

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 91

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 12 de maio de 1966

Expediente do Diretor Geral

Diversos

Término:

N.º 159.932 — Oscar Martini — modelo industrial — Torno sem efeito a exigência. Prossiga-se.

EXPEDIENTE EM DESPACHOS DE RECONSIDERAÇÕES

O Senhor Diretor Geral acolheu os pedidos de reconsiderações apresentados nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Térmos:

N.º 404.547 — marca: Diapulse — requerente: Diapulse Manufacturing Corp. of America.

N.º 400.157 — título: ENTC — Engenharia Técnica Mecânica — Gabriel Gonçalves Schlobach — reconsideração: INTEC Instrumental Técnico Científico Ltda.

N.º 405.888 — marca: Injediesel — requerente: Edgard Flandoli — reconsideração: Técnico Comercial Injediesel Ltda.

N.º 410.101 — marca: Estressilin — requerente: Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A.

N.º 410.822 — título: Agência Anglo Americana — requerente: Walter Nicolau Herbert Max Johann Von Hüttschler.

N.º 549.535 — marca: Familiar — requerente: Cia. Produtos Pilar S.A. — com exclusão de Farinha de Trigo.

N.º 462.678 — marca: Caridade — requerente: Catão Azevedo Cruz — sem direito de uso exclusivo do locativo: Caridade.

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações apresentados nos processos respectivos, a fim de manter as decisões anteriores:

Térmos:

N.º 389.481 — título: Magazin das Noivas — requerente: Manoel da Silveira Guimarães — reconsideração: A Noiva Tapeçaria Ltda.

N.º 397.124 — marca: Cídol — requerente: Cia. Swift do Brasil — reconsideração: Sidol Werke, Siegel & Co.

N.º 398.425 — marca: Vinhas de Israel — requerente: Agro Industrial Israel Silva Ltda.

N.º 399.994 — marca: Príncipe Verde — requerente: Casas Príncipe Verde Ltda

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 400.009. — marca: Algeril — requerente: Farbenfabrieken Bayer Aktiengesellschaft — reconsideração: Laborterápica Bristol S. A. — Indústria Química e Farmacéutica.

N.º 400.034 — marca: Wilcar Produtos Elétricos Ltda. — reconsideração: Kaiser Jeep Corporation.

N.º 400.186 — marca: Dener Haute Couture — requerente Dener Palplona de Abreu.

N.º 400.187 — marca: Dener — requerente: Dener Palplona de Abreu.

N.º 400.188 — marca: Dener Boutique — requerente: Dener Palplona de Abreu.

N.º 400.204 — marca: Fôlha Bandeirante Informações — requerente: Eugênio Monteiro — reconsideração: Empresa Fôlha da Manhã S. A.

N.º 400.386 — frase: Fulmin o fulminador dos insetos — requerente: Química Industrial Fidalga Ltda.

N.º 401.314 — marca: Cotepa — requerente: Cotepa S. A. Agricultura, Comércio e Importação.

N.º 401.329 — marca: Tabatrex — requerente: Gleen Chemical Company, Inc. — reconsideração: Britol Myers Company.

N.º 401.753 — marca: Cisne — requerente: Bar e Lanches Cisne Ltda. — recurso: Fábrica Young Ltda.

N.º 402.941 — marca: Buri — requerente: Tecidos Buri S. A.

N.º 404.654 — marca: Champagne da Felicidade — requerente: Vinícola Brasil Bosca Ltda.

N.º 404.821 — marca: Torrolatte — requerente: Walter Sayeg — reconsideração: Indústria de Chocolate Lacta S. A.

N.º 409.852 — marca: Mineralisin — requerente: Laboratório Orbisflora Ltda. — reconsideração: Laboratório Krinos S. A. Indústrias Químicas e Farmacéutica.

N.º 411.333 — marca: Paracalna — requerente: Cristovão Colombo Ltda. — reconsideração: S. A. Instituto Bioterápico Americano S. A. I. B.-A.

Térmos:

N.º 413.075 — marca: Precisão — requerente: Representação Têxtil Precisão Ltda. — reconsideração: The London Tailors S. A., confecções Luxo.

N.º 426.880 — marca: Civitas — requerente: Civitas Cia. Imobiliária dos Bons Negócios — reconsideração: Civia S. A. (Administração de Bens, Corretagens e Incorporações).

N.º 426.881 — marca: Civitas — requerente: Civitas Cia. Imobiliária dos Bons Negócios — reconsideração: Civia S. A. (Administração de Bens, Corretagens, Incorporações).

N.º 428.824 — marca: Zenus — requerente: Vaz & Antunes Ltda. — reconsideração: Zenith Radio Corporation.

N.º 462.734 — marca: Metalvendas — requerente: Metalvendas S. A. Comércio e Representações.

N.º 495.293 — título: Loja Brasília — requerente: Mohamad Khodr — reconsideração: Indústrias Gasparian S. A.

Exigência

Térmo:

N.º 356.885 — requerente: Aytiebolaget Atvidaberg-Facit — marca — Cumpra a exigência. Ficando sem efeito o despacho que arquivou o processo, tendo em vista a informação da Seção.

Diversos

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. — no pedido de cancelamento de seus prepostos — Carlos Alberto Cardoso de Moraes — e Flavio Leite de Araujo — e solicitando a nomeação para seu preposto o Sr. Paulo Corrêa Santos — Defiro a petição.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Dia 12 de maio de 1966

Exigências

Térmos com exigências a cumprir: Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda. — recorrente do termo número 105.751.

Cirel S. A. — recorrente do termo 124.679.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — recorrente do termo 129.725.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — recorrente do termo 129.727.

Atlente S. A. Indústrias Médico Odontológicas — recorrente do termo 130.089.

Cia. Lilla de Máquinas Indústria e Comércio — recorrente do termo 130.390.

Fong Yu — recorrente do termo 133.151.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — recorrente do termo 133.452.

Comércio e Indústria Neva S. A. — recorrente do termo 137.071.

Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confeccões — recorrente do termo 138.595.

Recursos

Rigesa Celulose Papel e Embalagem Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 105.751.

Cirel S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 124.679.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 129.725.

Ancora Indústria e Comércio Ltda. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 129.727.

Duracour S. A. Ind. e Comércio — recorrendo do despacho que deferiu o termo 133.452.

Comércio e Indústria Neva S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 137.071.

Nailotex S. A. Fiação Tecelagem e Confeccões — recorrendo do despacho que deferiu o termo 138.595.

Relógios Brasil S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 69.840.

São Paulo Alpargatas S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 111.632.

Anderson Clayton & Co. S. A. Indústria e Comércio — recorrendo do despacho que deferiu o termo número 112.824.

Sacora Indústria e Comércio S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 137.070.

Armações de Aço Probel S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 154.314.

Exigências

Térmos com exigências a cumprir

Ludwig Scherk, recorrente do termo nº 284.179.

Aktiebolaget Electrolux, junto ao termo nº 326.437.

Stern & Borges Ltda., junto ao termo nº 384.284.

Indústria Vinícola Barabani S. A. junto ao termo 387.186.

Cia. Industrial de Parafusos Apollo (junto ao termo 395.384.

Laboratório Especificar S. A. junto ao termo 410.677.

Societe Anonyme des Tissages Lesur, junto ao termo 413.731.

Pedro Miranda, junto ao termo nº 429.666.

D'Urso & Cia. Ltda., junto ao termo 435.795.

Artefatos de Couro Monterrosa Limitada, junto ao termo 444.218.

Júlio Saba Duran, junto ao termo nº 448.129.

Comercial de Sacarias Santa Rosa Ltda., junto ao termo 454.649.

Chas Pfizer & Co. Inc., junto ao termo nº 456.671.

Construtora Paranoa S. A. Indústria e Comercio, junto ao termo número 457.361.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 6.000
Ano Cr 12.000
Exterior:
Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 9.000
Exterior:
Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Etica Empresa Técnica Contábil Auditadora Ltda., junto ao termo número 458.103.

Indústrias Meril de Auto Peças S. A., junto ao termo 458.804.
Irmãos Conzo, junto ao termo número 464.961.

Cia. Drogista São Paulo, junto ao termo 475.590.

Confecções Cukier Ltda. Confecções Ze Beto Ltda. e Confecções Ze Beto Ltda., junto ao termo 480.250.
Confecções Cukier Ltda., junto ao termo 480.251.

Nº 438.719 — Curvex Indústria Mecânica Ltda.

Recursos

Cia. Brasileira de Cartuchos, recorrendo do despacho que deferiu o termo 385.815 título Ferragens C.B.C. - Laboratório Especificar S. A., recorrendo do despacho que deferiu o termo 410.677.

D'Urso & Cia. Ltda., recorrendo do despacho que deferiu o termo nº 435.795 marca Yucatan.

Júlio Saba Duran, recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 448.129.

Etica Empresa Técnica Contábil Auditadora Ltda., recorrendo do despacho que deferiu o termo 458.103 marca Etica.

São Paulo Alpargatas S. A., recorrendo do despacho que deferiu o termo 391.013 marca Aque.

Comercial Sebastião Correia de Melo S. A., recorrendo do despacho que indeferiu o termo 394.353 marca Asmol.

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 430.938 marca Nutri Baby.

Metalurgica Matarazzo S. A., recorrendo do despacho que indeferiu o termo 437.138 marca Metalma.

Máquinas Moreira S. A., recorrendo do despacho que indeferiu o termo 437.625 marca Moreira.

Comercial Sebastião Correia de Melo S. A., recorrendo do despacho que indeferiu o termo 442.970.

Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 450.294 marca Golden Fiction.

Ernesto Neugebauer, S. A. Indústrias Reunidas, recorrendo do despacho que indeferiu o termo 457.445.

Frigorífico Armour do Brasil S.A., recorrendo do despacho que deferiu com exclusão o termo 457.525 marca Cachita.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 12 de maio de 1961

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da Lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsiderações, e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade, dentro do prazo de sessenta (60) dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as cartas patentes:

Privilegio de Invenção Deferidos

Termos:

- Nº 126.071 — Sistemas e Processos de Transporte de Carga — General American Transportation Corporation.
- Nº 126.071 — Sistemas e Processos de Transportes de Carga — General American Transportation Corporation.
- Nº 126.277 — Aperfeiçoamentos em

Máquinas Impressoras, especialmente duplicadoras — Kimberly-Clark Corporation.

Nº 126.282 — Interruptores de Circuito — Westinghouse Electric Corporation.

Nº 126.303 — Um Fêcho Roscado — Mac Lean-Fogg Lock Nut Co.

Nº 126.770 — Lâmpada Incandescente — Union Carbide Corporation.

Nº 127.276 — Processo e Aparelho de Injeção — Universal Oil Products Company.

Nº 127.400 — Umedecedor de Mistura a Combustão — Louis Adrien Richard.

Nº 127.409 — Cristal Dentritico de Material Semicondutor e Processo de Fabricação dos Mesmos — Westinghouse Electric Corporation.

Nº 127.411 — Dispositivo de Segurança para controlar um queimador de Gás ou Similiar — Koninklijke Lijzerijeterijen en Emailleerfabrieken.

Nº 127.662 — Dispositivo para controle de consumo e vazamentos eventuais de gás, este fornecido por Botijões — Vicente Peixoto.

Nº 127.798 — Novo tipo macho desmontável — SSA de Materiais Elétricos "Same".

Nº 127.990 — Aperfeiçoamento em Alternador de Imans permanente — General Electric Company.

Nº 131.040 — Painéis aperfeiçoados para fechamento de espaços a céu aberto como porões de navios, vagões de estradas de ferro e semelhantes — International Mac Gregor Organization.

Nº 131.212 — Congelador de corpos de gelo — Whirlpool Corporation.

Nº 131.274 — Aperfeiçoamentos em dispositivo para controle de tempo — Controles Automáticos Sernar Ltda.

Nº 131.897 — Nóvo terminal de ancoragem para cabos em geral — Raul de Silvestri e Umberto Serpa.

Nº 131.939 — Aperfeiçoamentos em lâmpada a combustível líquido — Wincenty Bronislaw Poludniak.

Nº 132.046 — Dispositivo para impedir o estofamento do tambor grande das máquinas de cardar — Ferdinand Reiterer, Louis Windisch e Jean Nifenecker.

Nº 132.062 — Aperfeiçoamentos em combustores de gás — Nicolino Guimarães Moreira.

Nº 132.233 — Aperfeiçoamento em vedação hermética — General Electric Company.

Nº 132.352 — Embreagem de fricção de segurança — Maybach Motorenbau G. M. B. H.

Nº 132.400 — Processo e dispositivos para a colocação com meios mecânicos, de materiais elastoplásticos para sinalização estradal horizontal — Gino Eigenmann.

Nº 132.450 — Dispositivo de mudança de proporção e de sentido de transmissão entre um eixo motor e um eixo acionado — Mefina S. A.

Nº 132.531 — Calendário Perpétuo — Enrique Passler.

Nº 132.571 — Máquina para limpar o pó de frasco em geral — Representações Mafarma Ltda. e Laszlo Schultheisz.

Nº 132.777 — Um rotor para relés de proteção elétrica — The English Electric Company Limited.

Nº 132.782 — Combinação de Mapa e Indicador de Horas — Herbert Geoffrey — Detheridge.

Nº 132.799 — Composição polimérica estabilizada contra a ação da luz e processo para preparar a mesma — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 132.841 — Aperfeiçoamentos em betoneiras para concreto e outras — Guilherme Marazzi.

Nº 132.992 — Dispositivo de Arrastamento de um mandril de uma máquina operatriz — Pierre Bergonzo.
 Nº 137.459 — Aparelho regulador de linhas elétricas, telegráficas, telefônicas e rede de fios elétricos — Stanislaw Minikowski.

Modelos de Utilidade Deferidos

Nº 126.464 — Aparelho de grelha rápido, vertical — Otto Abicht.
 Nº 126.652 — Utensílio aquecedor — Júlio Benedikt.
 Nº 127.544 — Novo Tipo de plaina para arredondar e chanfrar cantos de madeiras — Antonio Boer.
 Nº 127.625 — Isqueiros associados a lanterna elétrica — Orlando Rodrigues.

EXIGÊNCIAS

Térmos com Exigências a Cumprir:
 Nº 127.235 — Amp Incorporated.
 Nº 131.190 — Oxi-Catalyst, Inc.
 Nº 131.550 — Ludwig Binder & Co.
 Nº 132.166 — Dilmar Alves Lopes.
 Nº 132.454 — L'Atelier Móveis e Decorações Ltda.
 Nº 132.471 — Pirelli Società Per Azioni.
 Nº 132.603 — Adyr Vasconcellos.
 Nº 132.631 — Westinghouse Electric Corporation.
 Nº 135.172 — Central de Ferropronto Ltda.
 Nº 136.841 — Rubens da Costa Drummond.
 Nº 136.934 — Dunlop Rubber Company Limited.
 Nº 137.314 — Industrial Romi S. A.
 Nº 137.319 — Indústrias Romi S.A.
 Nº 128.593 — Sandoz S. A.
 Nº 130.657 — Helene Kambersky, nascida Vierthaler.
 Nº 132.415 — Sandoz S. A.
 Nº 143.273 — Sekiden Kagaku Kogyo Co. Ltd.
 Nº 116.692 — Piacé Companhia Industrial.
 Nº 127.825 — Trivellato S. A. Engenharia, Indústria e Comércio.
 Nº 131.248 — I. R. C. Limited.
 Nº 131.323 — Montecatini, Società Generale Per L'Indústria Mineraria e Chimica.
 Nº 136.458 — Vyzmumni Ustav Bavlarsky, Usti Nad Orlici.
 Nº 136.700 — The Nobelt Company.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 11 de maio de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 14 da lei 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Nº 459.956 — Petrotécnica — Petrotécnica Montagens e Manutenção de Indústrias — classe 6.
 Nº 460.036 — ALR Laboratil S. A. | Ind. Farmacêutica — classe 3.
 Nº 462.849 — Gigi — J. A. Cardoso S. A. e Indústria — classe 41.
 Nº 463.750 — Monte Siao — Laticínios Monte Siao Ltda. — classe 41.
 Nº 464.446 — ATV — União Fabril Exportadora S. A. UFE — Classe 46.
 Nº 464.773 — Zimbral — Zimbral S. A. Agrícola Comercial — classe 41.

Nº 465.596 — Comp. de Tecidos Paulista — classe 2.
 Nº 468.248 — Macuco — Oliveira & Chieriglioni — Classe 41.
 Nº 469.105 — Saretta — Confeções Saretta Ltda. — Classe 36.
 Nº 469.981 — Puxa Puxa Abelha — Fab. de Balas Giambaoli Ltda. — Classe 41.
 Nº 470.265 — Esgenyl — Malharia Esge S. A. — Classe 36.
 Nº 470.267 — Esgenyl — Malharia Esge S. A. — Classe 36.
 Nº 470.281 — O K — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Classe 48.
 Nº 470.924 — Conspavi — Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda. — Classe 66.
 Nº 471.133 — Gavião Calçado — Bar e Petisqueiras Gavião Calçado Ltda. — Classe 41.
 Nº 471.710 — Correio da Cidade — Menalco Filgueiras Luboglio — Classe 32.
 Nº 473.015 — Unidade Econômica — Editora Unidade Ltda. — Classe 32
 Nº 473.114 — Plankol — Laboratórios Andromaco S. A. — Classe 3.
 Nº 473.327 — Nutrical — Dieta S. A. — Produtos Alimentícios — Classe 41.
 Nº 473.786 — Brazilian Club — Destilaria Medellin S. A. — Classe 42
 Nº 475.289 — Dag Fra — Indústria Metalúrgica Dag Fra Ltda. — Classe 5.
 Nº 478.824 — Caseomalte — Dietricia S. A. Produtos Dietéticos e Nutricionais. — Classe 3.
 Nº 478.830 — A Razão — Empresa Jornalística a Razão Soc. Ltda. — classe 32.
 Nº 482.524 — Jornal do Livro — Mário Corrêa de Sá — Classe 32.

Nº 434.372 — Delta — Pereira & Viana Ltda. — Classe 46.
 Nº 439.481 — Cotonifício Rio Branco — Cotonifício Rio Branco S. A. — Classe 23.
 Nº 464.339 — Jacy — Antonio Monteiro dos Santos — Classe 41.
 Nº 468.886 — S. A. IR F. Matarazzo — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo — Classe 46.
 Nº 468.966 — Encontro na Noite — Galeria Silvestre Comércio e Indústria de Material Elétrica Ltda. — Classe 32.
 Nº 469.071 — Befenil — Labs Nitrafarm S. A. — Classe 3.
 Nº 471.360 — Centenária — Manoel Ambrosio Filho S. A. Indústria e Comércio — Classe 6.
 Nº 471.835 — O. Cruzeiro Internacional — Empresa Gráfica o Cruzeiro S. A. — Classe 32.
 Nº 472.013 — Três Corujas — Chinosolfabrik A. G. — Classe 2.
 Nº 472.015 — Três Corujas — Chinosolfabrik A. G. — Classe 46.
 Nº 472.016 — Três Corujas — Chinosolfabrik A. G. — Classe 48.
 Nº 473.017 — Unidade Juvenil — Editora Unidade Ltda. — Classe 32.
 Nº 482.387 — Ting — Indústria e Comércio Ting Ltda. — Classe 41.
 Nº 483.648 — Correio Feminino — Salvador Lauria — Classe 32.
Insignia Comercial Deferida
 Nº 479.748 — CREAC — Classes 16 e 33. — requerente — CREAC — Engenharia Ltda. — artigo 114 do Código.
Sinal de Propaganda Deferida
 Nº 423.743 — Orsini — Classe 8 — requerente — Cimbra Cia, Industrial Minas Brasil — artigo 121 do Código.

Nome Comercial Deferido
 Nº 474.264 — Cateco Casa de Tecidos Ltda. — requerente Cateco Casa de Tecidos Ltda. — artigo 109 n. 3 do Código.
 Nº 478.208 — Corimbatá S. A. Empreendimentos Comerciais — requerente — Corimbatá S. A. Empreendimentos Comerciais — artigo 109 n. 2 do Código.
Titulos de Estabelecimentos Deferidos
 Nº 463.380 — Casa Augustinho — Classes 8, 11, 15, 16, 41, 42 e 43 — requerente — Filhos de Augusto Marx Ltda. — artigo 117. n. 1 do Código, com exclusão do gênero de comércio das classes 11 e 16.
 Nº 465.884 — Lordtur — Classe 33 — requerente — Elias Miguel Bumarruf — artigo 117 n. 1 do Código.
 Nº 468.294 — Casa Albano — Classe 4, 11, 16, 26 e 40 — requerente — Albano & Sobrinhos Ltda. — artigo 117 n. 1 do Código, e com exclusão do gênero de comércio da classe 40.
Marcas Indeferidas
 Nº 437.288 — Gloria — Requerente — João Francisco Tributino — Classe 46.
 Nº 453.538 — Rione — Requerente — Marcenaria "Rone" Ltda. — Classe 40.
 Nº 454.982 — Big-Top — Requerente — Serel — Representações e Comércio Ltda. — Classe 46.
 Nº 462.050 — Q Limpa — Requerente — Bandarra & Cia. Limitada — Classe 46.
 Nº 463.304 — Monismo — Requerente — Núcleo Ubaldino de Metafísica — Classe 32.
 Nº 466.646 — Iono — Requerente — Chocolate Laf S. A. — Classe 41.
 Nº 468.837 — Najate — Requerente — Confeções de Roupas Najate Ltda. — Classe 36.
 Nº 470.923 — Jurema — Requerente — Mário Araújo — Classe 46.
 Nº 472.298 — São Marco — Requerente — Indústria Química São Marco Ltda. — Classe 1.
 Nº 472.756 — Bom Pastor — Requerente — Serviço Social de Luto Bom Pastor Ltda. — Classe 50.
 Nº 473.796 — Café Igór — Requerente — José Máximo Pereira — Classe 41.
 Nº 474.006 — Cigana — Requerente — Arnaldo Francisco Reinert — Classe 42.
 Nº 474.016 — O Combate — Requerente — Marinosio Trigueiros Filho — Classe 32.
 Nº 474.040 — Lisacor — Requerente — Beneficiadora de Tecidos Lisacor — Classe 22.
 Nº 474.042 — Lisacor — Requerente — Beneficiadora de Tecidos Lisacor Ltda. — Classe 23.
 Nº 474.043 — Lisacor — Requerente — Beneficiadora de Tecidos Lisacor Ltda. — Classe 24.
 Nº 474.516 — Creamy — Skin Perfume — Requerente — Perfumes Coty S. A. B. — Classe 48.
 Nº 474.673 — Carijó — Requerente — Luiz Shazar Nicolau — Classe 42.
 Nº 475.294 — Dragutin Rajic-Torlink — Requerente: Dragutin Rajic — Classe.
 Nº 475.999 — Nutrona — Requerente: Seid S. A. — Classe 41.
 Nº 476.066 — Jaci — Requerente: Jorge Aleixo & Companhia — Classe 41
 Nº 476.801 — Depósitos de Tecidos

CONSTRUÇÃO CIVIL

LEI Nº 4.864 — DE 29-11-65

Cria medidas de estímulo à Indústria de Construção Civil.

DIVULGAÇÃO Nº 955

PREÇO: Cr\$ 160

A VENDA:
Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do D. I. N.

— Requerente — Sociedade Depósito dos Tecidos Ltda. — Classe 23.
 Nº 214.243 — Cometa — Requerente — Biehler & Cia. Ltda. — Classe 46.
 Nº 447.031 — Sonata — Sociedade Nacional Exportadora Limitada. — Classe 41.
 Nº 451.355 — Progresso — Requerente: Edgardino Bastos & Companhia — Classe 41.
 Nº 404.453 — O Município — Requerente: Roberto Canavaro — Classe 32.
 Nº 406.384 — DKM — Requerente — Indústria de Aparelhos Elétricos DKM Ltda. — Classe 8.
 Nº 467.777 — Financil — Requerente: Financil — Comercial e Construtora Ltda. — Classe 16.
 Nº 471.339 — Supercap — Requerente — Supercap Imóveis S. A. — Classe 15.

Título de Estabelecimento Indeferido

Nº 474.010 — Armarinhos Paulista — Requerente — Antonio Franco & Irmãos — Classes 23 — 33 — 36 — 49.
 Nº 479.587 — Companhia Real de Incorporações "CRI" — Requerente — Companhia Real de Incorporações "CRI". — Classe 33.

Nome Comercial Indeferido

Nº 206.950 — Química Industrial — Cometa S. A. — Química — Industrial — Cometa S. A.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir

Nº 423.742 — Cimbra — Cia. Industrial Minas Brasil.
 Nº 453.922 — Esca S. A. Expansão Comercial Sul Americana.
 Nº 436.132 — Ortese Sociedade Ltda. — Organização Técnica de Seguros Gerais.
 Nº 471.442 — Humble Oil & Refining Company.
 Nº 472.412 — Auto-Viação Conquista Ltda.
 Nº 450.046 — Produtos Farmacêuticos Astra do Brasil Ltda.
 Nº 473.184 — Mário F. Guimarães & Cia. Ltda.
 Nº 474.070 — Pirelli S. A. Industrial Brasileira.
 Nº 474.337 — Telespring S. A. — Indústria Eletrônica.
 Nº 475.227 — Laboratório Wander do Brasil S. A.
 Nº 468.673 — Pivô — Armações de Aço Indústria e Comércio Ltda.

DIVERSOS

Têrmos aguardando anterioridade

Nº 326.281 — Benegas Hermanos & Cia. Ltda. S. A. Industrial & Comercial.
 Nº 410.512 — Magnesita S. A.
 Nº 465.597 — Indústria e Comércio "Famag" Ltda.
 Nº 466.237 — Leonor dos Santos Machado.
 Nº 468.182 — Itacolomy de Automóveis S. A.
 Nº 469.831 — Carraro-Brosina S. A. Champanha e Vinhos.
 Nº 472.040 — Companhia Renascença Industrial.
 Nº 472.084 — Transportadora São Marcos Ltda.
 Nº 473.620 — Lanches Modelo Limitada.
 Nº 473.657 — Elias Rosenthal.
 Nº 475.670 — Sívio Teixeira de Andrade.
 Nº 478.753 — Dioclecio Rodrigues Pitombeira.

Nº 473.792 — Recauchutadora Alvorada Ltda.
 Nº 474.033 — Luiz Manoel de Souza.
 Nº 474.048 — Radiadores "RCN" — Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 474.133 — Cia. Agrícola Águas Lindas.
 Nº 474.149 — Irmãos Rached Ltda.
 Nº 474.284 — Rocha & Portella Ltda.
 Nº 474.341 — Abel de Barros — Comércio e Indústria de Tintas . A.
 Nº 474.376 — Matteucci & Amadio Ltda.
 Nº 474.385 — Waszek Gorny & Cia.
 Nº 475.688 — Marcos dos Santos Vianna.
 Nº 477.533 — Malharia Supermann Ltda.
 Nº 461.007 — Diamantino Maduro & Toledo Ltda.
 Nº 461.503 — A. B. C. Rádio e Televisão S. A.
 Nº 473.721 — Bristol-Myers Company.
 Nº 474.636 — Consórcio Sul Brasileiro de Calçados S. A. Indústria e Comércio — Consulbrás.
 Nº 474.629 — Consórcio Sul Brasileiro de Calçados S. A. — Indústria e Comércio — Consulbrás.
 Nº 474.731 — Eduardo Mitsuaki Maruya.
 Nº 474.786 — Textil Kyrialos . A.
 Nº 474.792 — Afonso Zielinski.
 Nº 474N.503 — R. C. Barbosa & Cia.
 Nº 474.829 — Castrol Limited.
 Nº 474.970 — A. Rodrigues Jr.
 Nº 475.056 — Panificadora Alvorada Ltda.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 12 de maio de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir

Nº 486.855 — Cibemec S. A. — Indústria Técnica Metalúrgica.
 Nº 488.521 — Setal-Koppers Engenharia e Montagens Industriais S. A.
 Nº 488.533 — A Sociedade Distribuidora de Automóveis Nacionais Limitada.
 Nº 488.536 — M. Hazan & Nudelman Ltda.
 Nº 488.538 — Brittes Neon Artefatos de Vidro Ltda.
 Nº 488.543 — R. Dias & Cia.
 Nº 488.548 — José Eugênio Zukowski.
 Nº 488.550 — Transportadora Blumenavense Sociedade.
 Nº 488.555 — Empresa Gráfica Jornal de Loanda Ltda.
 Nº 488.560 — Werner Luitwe.
 Nº 488.561 — Recapadora de Pneus Sul Paraná Ltda.
 Nº 488.562 — Reinhard Wogran & Cia. Ltda.
 Nº 488.565 — Dicesar Plaisant Filho.
 Nº 488.566 — Distribuidora de Bebidas Solera Ltda.
 Nº 488.570 — Rodoviário Princesa Ltda.
 Nº 488.575 — Cia. Paraná Empreendimentos Copé.
 Nº 488.576 — Cia. Pinho-brás.
 Nº 488.579 — João Domingos Grégio.
 Nº 488.581 — João Chrusciak.
 Nº 488.776 — Farmácia "Drogarúe" Ltda. — Foi mandado prosseguir substituindo a classe 50 pela 38.
 Nº 488.778 — Territorial Guaporé Ltda.
 Nº 488.781 — Sociedade de Colonização "Sul Amazonas" Ltda.
 Nº 488.789 — Gráfica Rochana Ltda.

Nº 488.796 — Buete Drink Ltda.
 Nº 488.811 — Hotel Paraná Ltda.
 Nº 488.881 — Laboratórios Burroughs Welcome do Brasil S. A.
 Nº 488.887 — Cristais e Decorações "Regente" Ltda.
 Nº 488.906 — Frigorífico "Serrano" S. A.
 Nº 488.907 — Frigorífico "Serrano" S. A.
 Nº 488.913 — Frigorífico "Serrano" S. A.
 Nº 488.928 — M. Martins da Nóbrega.
 Nº 488.182 — Bar e Lanches Cosmorama Ltda.
 Nº 488.185 — Bon-Jour Paris Cabelereiros Ltda.
 Nº 488.187 — Johnson & Johnson — Foi retificado o clichê publicado em 20-6-61, para o termo 488.884 — Marca — Arestin — Classe 3.
 Nº 488.187 — Itapeva — Importação Exportação e Administração Ltda
 Nº 488.188 — Tangará — Importação Exportação e Administração Ltda.
 Nº 488.189 — Anhangá — Importação Exportação e Administração Ltda.
 Nº 488.190 — Itagiba — Importação Exportação e Administração Ltda.
 Nº 488.243 — Casa Rádio Oceania Ltda.
 Nº 488.296 — Fama Ferragens S. A.
 Nº 488.585 — Maternidade Santa Edvirges S. A.
 Nº 488.586 — Publicidade Nacional Ltda.
 Nº 488.589 — Alfredo Giangrande
 Nº 488.595 — Poruverá Agro — F abril S. A.
 Nº 488.596 — Sol — Publicitaria Ltda.
 Nº 488.622 — Laboratórios Haymann S. A.
 Nº 489.033 — Sociá Sociedade Paulista de Transportes Ltda. — Foi mandado prosseguir substituindo a classe 50 pela 38.
 Nº 489.035 — Indústria de Doces Marialva Ltda.
 Nº 489.037 — Distribuidora de Lubrificantes Super Luso Ltda.
 Nº 489.036 — Presentes e Artigos Domésticos Izilda Ltda. — Foi mandado prosseguir substituindo a classe 50 pela 38.
 Nº 489.042 — Comércio e Indústria de Guarda-Chuvas Flores Ltda.
 Nº 489.095 — Vila Mercaria Ltda.
 Nº 489.160 — Indústria e Comércio Lopes Irmãos Ltda.
 Nº 489.161 — Plastiflor Decorações Ltda.
 Nº 489.167 — Cerâmica a Sorocaba Ltda.
 Nº 489.179 — Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal.
 Nº 489.184 — Abarth & Co.
 Nº 489.185 — Abarth & Co.
 Nº 489.206 — Confipa Comercial e Financiadora de Imóveis e Publicidade Ltda.
 Nº 489.208 — Elétrico Técnica Edwal Ltda.
 Nº 489.209 — Bar e Restaurante Grêmio Ltda.
 Nº 489.273 — Arcy Wanderley Edgard Maurício Wanderley.
 Nº 489.274 — Editora Municípios do Brasil Ltda.
 Nº 489.276 — Lourenço Matas Rayo
 Nº 489.297 — João Augusto Leone-sy Pontes.
 Nº 489.328 — Textil de Fibras Sintéticas Yasmina Ltda.
 Nº 488.378 — Companhia Produtora de Vidro "Providro".
 Nº 489.432 — Telotex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda.
 Nº 489.477 — Regência Comércio e Importação Ltda.

Nº 489.478 — Regência Comércio e Importação Ltda.
 Nº 489.620 — Decoradora Elinizia Ltda.
 Nº 489.670 — Em Kopo Representações Ltda.
 Nº 489.685 — Almeida Cunha & Cia. Ltda — Foi retificado o clichê publicado em 24-6-61 para o termo número 489.685. Marca Jade — Classe 23.
 Nº 489.695 — Cortume Poço Rico Limitada.
 Nº 489.696 — Cortume Poço Rico Limitada.
 Nº 489.725 — Hélios S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 489.799 — Rubens Firme Coelho.
 Nº 489.830 — Tecelagem Marina Ltda.
 Nº 489.836 — José Pedro Jerônimo Cardoso.
 Nº 489.839 — Indústria de Planos Imperial Ltda.
 Nº 489.866 — The Electric Auto-Lite Company.
 Nº 489.867 — The Electric Auto-Lite Company.
 Nº 489.934 — I.N.T. Arte Publicidade e Representações Ltda.
 Nº 489.962 — Decorações Lampstron Ltda.
 Nº 489.967 — Confecções Betinho Ltda.
 Nº 489.983 — I.B.F. — Indústria Brasileira de Filmes Ltda.
 Nº 490.006 — Sociedade Melhoramentos do Riacho Grande Ltda.
 Nº 490.009 — Indústria de Calçados "Trojeira" Ltda.
 Nº 490.013 — Panificadora Bancária Ltda.
 Nº 490.159 — Maternidade Santa Edvirges . A.
 Nº 488.255 — Coluna Sociedade Editora Ltda.
 Nº 488.756 — Rocchi & Cia. Ltda.
 Nº 489.111 — Lanches Arruda Alvim Ltda.
 Nº 489.239 — Pioneer Rádio S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 489.366 — Auto Mecânica Pena Branca Ltda.
 Nº 489.368 — Elemek Indústria Eletro Mecânica Ltda.
 Nº 489.369 — Modas Amber Ltda.
 Nº 489.434 — Mappi do Brasil — Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Nº 489.497 — Sabó . A. Indústria e Comércio.
 Nº 489.569 — Takeda Chemical Industries Ltda.
 Nº 489.570 — Chimie et Atomistique
 Nº 489.595 — Syntex Corporation.
 Nº 489.596 — Syntex Corporation.
 Nº 489.597 — Syntex Corporation.
 Nº 489.615 — Walter Farias Papéis e Tecidos Ltda.
 Nº 489.689 — Sociedade Brasileira de expansão Comercial Ltda.
 Nº 489.690 — Sociedade Brasileira de Exponção Comercial Ltda.
 Nº 489.691 — Sociedade Brasileira de Exponção Comercial Ltda.
 Nº 489.707 — Editora Municípios do Brasil Ltda.
 Nº 489.754 — Indústria e Comércio Santo Antonio Ltda.
 Nº 489.757 — Empresa de Publicidade Rio Preto Ltda.
 Nº 489.765 — Indústria e Comércio Vale do Acarape Ltda.
 Nº 489.771 — Bergamini & Cia. Ltda.
 Nº 489.781 — José Araújo Filho & Cia.
 Nº 489.794 — Frigorífico Fluminense Ltda.
 Nº 489.804 — Perfumes Tanagra S. A.
 Nº 489.808 — Refinações de Milha de São Paulo S. A.

Nº 489.833 — Golden Square Brasil Comércio Indústria e Importação.
 Nº 489.857 — Carlo Gallo Pecca.
 Nº 489.927 — Irmãos Nakatú & Cia. Ltda.
 Nº 489.961 — Zan-Bell Comercial Ltda.
 Nº 489.970 — Ferramentas Von Arx Ltda.
 Nº 490.050 — CBS — Publicidade e Certames.
 Nº 490.120 — Indústria Comércio e Representações de Molas "Satélite" Ltda.
 Nº 490.121 — Rifon Magazine Ltda.
 Nº 490.157 — Cerâmica Sanitário Porcelite S. A.
 Nº 490.171 — Pastelaria Tai Hoop Ltda.

DIVERSOS

Nº 488.777 — Bar e Lanches Santa Isabel Ltda. — Foi mandado prosseguir substituindo a classe 50 pela 33.
 Nº 488.174 — Bar e Lanches Rubino Ltda. — Foi mandado prosseguir substituindo a classe 50 pela 33.
 Nº 488.367 — Companhia Produtora de Vidro "Providro". — Prossiga-se com exclusão das classes indicadas pela Seção.
 Foi retificado o clichê publicado em 15-6-51, para o termo 488.367, Marca — Providro, para a classe 33.
 Nº 488.413 — Irmãos Yadoya S. A. — Fundação e Mecânica. Prossiga-se com exclusão da classe indicada pela Seção.
 Foi retificado o clichê publicado em 16-6-51, para o Termo 488.413; Marca: YY — Classe 8.

NOTICIÁRIO

Oposições

Santa Lucia Cristais Ltda. (oposição ao termo 107.394 priv. de invenção)
 Reifenhauer T. G. (oposição ao termo nº 113.907 priv. de invenção).
 Indústria e Comércio Pissolli S. A. (oposição ao termo 116.867).
 Cabot Corp (oposição ao termo número 120.389).
 Borg Warner do Brasil Ind. e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 123.660).
 Yanmar Diesel Motores do Brasil S. A. (oposição ao termo 123.719).
 Cia. SKF do Brasil Rolamentos (oposição ao termo 123.727).
 Indústrias Villares S. A. (oposição ao termo 123.842).
 Indústrias Villares S. A. (oposição ao termo 124.435).
 Wilson Marcondes Ind. e Comércio de Máquinas Ltda. (oposição ao termo 125.021).
 Biselli S. A. Viaturas e Equipamentos Industriais (oposição ao termo 125.446).
 Indústria Brasileira de Filtros Irtemp S. A. (oposição ao termo número 125.459).
 Indústria Brasileira de Artefatos de Ferro S. A. (oposição ao termo número 125.695 privilégio de invenção).
 Siderúrgica Barra Mansa S. A. (oposição ao termo 125.901).

Whirlpool Corp (oposição ao termo 126.153).
 Cia. Fiat Lux de Fôrfora de egurança (oposição ao termo 126.852).
 Walita S.A. Eletro Indústria (oposição ao termo 127.466).
 Edgard Clare Indústria de Vidro Ltda. (oposição ao termo 128.114).
 Eletro Metalúrgica Abrasivos Salto S. A. (oposição ao termo 128.303).
 Aramifício Vidal S. A. (oposição ao termo 130.240).
 Magnesia S.A. (oposição ao termo 132.049).
 Indústria Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S.A. (oposição ao termo 132.174).
 Metalúrgica Matarazzo S.A. (oposição ao termo 133.533).
 Inducon do Brasil Capacitores S.A. (oposição ao termo 134.133).
 Johnson & Johnson (oposição ao termo 134.321).
 Sparkler S. A. e Comércio de Filtros (oposição ao termo 134.371).
 Sparkler S. A. Ind. e Comércio de Filtros (oposição ao termo 134.372).
 Controles Automáticos Sermar Ltda. (oposição ao termo 134.413).
 Egidio Boffa (oposição ao termo número 134.426).
 Cia. de Canetas Compactor (oposição ao termo 135.483).
 Macedo Vieira & Cia. Ltda. (oposição ao termo 137.594).
 Jorge Gonçalves Serodio (oposição ao termo 137.736).
 Walita S. A. Eletro Indústria (oposição ao termo 137.859).

Walita S. A. Eletro Indústria (oposição ao termo 138.183).
 Walita S. A. Eletro Indústria (oposição ao termo 150.303).
 Ernesto Rothschild S. A. Ind. e Pavesi & Cia. Ltda. (oposição ao termo 151.703).
 Francisco Gobbi (oposição ao termo 152.256).
 Alumínio do Brasil S. A. (oposição ao termo 155.233).

Retificações

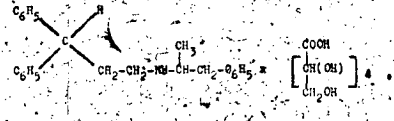
Termo:
 N. 123.488 de 14 de outubro de 1950 — Requerente — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft — Vorm Meister Lucius & Brüning — Alemanha.

Pontos:

Processo para a produção de gluconato de — 2 [1, 1 — Di Fenil-Propil — (3) — Amino] 3 — Fenil Propano — Privilégio de invenção — Retificado do dia 3 de março de 1966.

Pontos Característicos

1. — Processo para produção do gluconato de 2-1,1-di-fenil-propil-(3)-amino]-3-fenil-preparo de fórmula



caracterizado pelo fato de se sintetizar este composto de maneira conhecida para casos análogos.

ARQUIVOS

DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrinas, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA
 Na Guanabara
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
 Em Brasília
 Na sede do D.I.N

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO N° 128.740

De 26 de abril de 1961

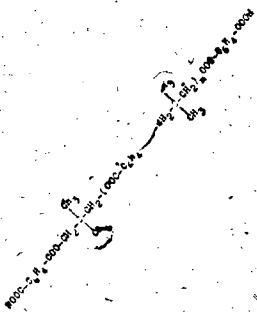
Requerente: Argus Chemical Corporation, firma industrial e comercial norte-americana, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da América do Norte.

Processo para a preparação de Ésteres de Ftalato Neopentil Glicol Alcoólico.

Retificação do dia 3 de março de 1966

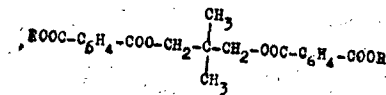
Pontos Característicos

1. — Processo para a preparação de ésteres de ftalato neopentil glicol alcoólico da fórmula:



na qual E representa um grupo alcoila, tendo de um a cinco átomos de carbono e m é O ou 1, caracterizado pelo fato de se incorporar os ditos ésteres à resinas de cloreto de policinile, comunicando resistência à mancha e outras propriedades desejáveis em plastificantes.

2. — Processo para a preparação de ésteres de ftalato neopentil glicol alcoólico da fórmula:



caracterizado pelo fato de R representar um grupo alcoila, tendo de um a cinco átomos de carbono.

3. — Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de éster ser derivado do ácido oáltico.

4. — Processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de R representar um grupo butila.

5. — Processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de R representar um grupopropila.

6. — Composição plástica, caracterizada pelo fato de compreender uma resina de cloreto de polivinila éster de qualquer um dos pontos anteriores, em proporção para plastificar a resina.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de julho de 1960, sob o número 40.180.

TERMO N° 137.380

De 22 de março de 1962

Requerente: Monsanto Company, sociedade industrial e comercial norte-americana, com sede em St. Louis, Missouri, Estados Unidos da América do Norte.

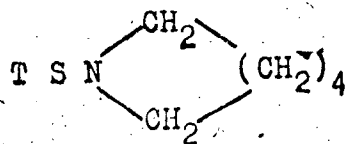
Pontos Característicos

«Processo para vulcanizar borracha, composições vulcanizada obtidos com o mesmo».

Retificação do dia 3 de março de 1966

Pontos Característicos

1. — Processo para vulcanizar borracha diânica vulcanizável com enxôfre, caracterizado pelo fato de aquecer à temperatura de vulcanização a citada borracha contendo, incorporados a ela, enxôfre e uma quantidade acelerante de uma benzotiazol da fórmula geral



na qual T é selecionado de classe que consiste de benzotiazolil, nitro —, clo-ro-, fenil-, alquila inferior- e alcoxi-inferior substituído benzotiazolil, alquila-tiazolil, naftotiazolil e 6, 7-dihidro-4,5-benzobenzotiazolil.

9 de maio de 1966

Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial Senhor Diretor da Divisão de Orçamento do M.I.C. Renda.

Senhor Diretor:

Comunico-vos, para os devidos fins, que a renda deste Departamento, relativa ao mês de abril p/passado, foi a seguinte:

Cr\$ 66.292.400

Valho-me do ensêjo para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

Moacyr Veiga, Diretor Geral-Substituto.

TERMO DE PATENTE N° 112.618

De 17 de agosto de 1959

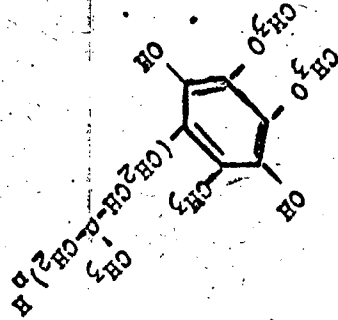
Merck & Co., Inc — Estados Unidos da América.

Título: "Processo de preparação de compostos benzo-quinônicos.

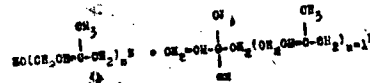
Pontos Característicos

1. — Um processo para preparar a 2,3-dimetoxi-5-metil hidroquinona, caracterizado por compreender a introdução de hidrogênio na molécula 2,3-dimetoxi-5-metil-benzo-quinona em presença de um catalisador ou de um agente redutor.

2. — Um processo para preparar um composto cuja fórmula estrutural é:



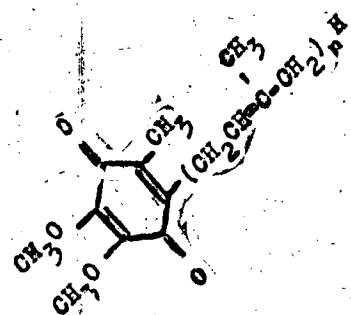
na qual n é um número inteiro de 1 a 10, caracterizado por compreender a combinação da 2,3-dimetoxi-5-metil-hidroquinona com um álcool selecionado do grupo que consiste de:



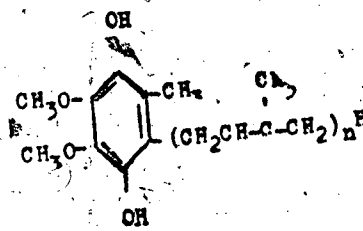
em presença de um agente de condensação ácido:

3. — Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque o agente de condensação é o trifluoreto de boro.

4. — Um processo para preparar um composto cuja fórmula estrutural é:



caracterizado por compreender a combinação de u agente de oxidação brando com um composto cuja fórmula estrutural é:



na qual n é numero inteiro de 1 a 10.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Artigo 21 do Decreto-Lei n° 7903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 25 de agosto de 1956, sob n° 756046.

TERMO N° 127.901

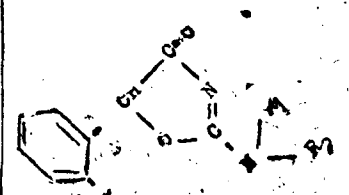
De 24 de março de 1962

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

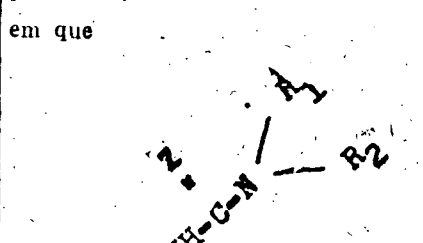
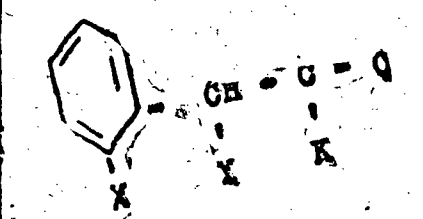
Um processo para preparar 5 aril 2 amino 2 oxazolin 4 onas.

Pontos característicos

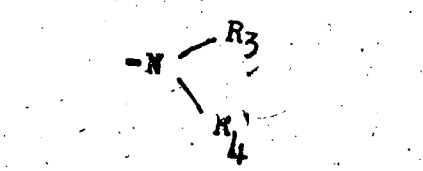
1.º Um processo para preparar 5 aril 2 amino 2 oxazolin 4 onas, de fórmula geral:



em que X é hidrogênio ou halogênio, e quando X for halogênio então R1 e R2 serão iguais ou diferentes e serão átomos de hidrogênio ou radicais alquila inferior; e quando X for hidrogênio então R2 e R3 serão grupos alquila inferiores iguais ou diferentes, tautômeros dos mesmos e seus sais de adição de ácido, caracterizado pela ciclização de um derivado do ácido fenil acético de fórmula geral:



Z é O quando Y for halogênio ou sulfoniloxi, e Z é NH ou S quando Y for OH, ou (2) K é NHCN e Y é OH, ou (3) K é



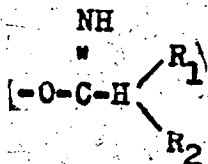
onde R3 e R4 são átomos de hidrogênio, grupos alquila ou arila

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial.

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, podendo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

ou OR5 em que R5 é um grupo alquila ou arila, e Y é



e R1, R2 e X sendo como foi definido acima, e, se desejado, a formação dos sais de adição de ácido do mesmo, não tóxicos.

2.º Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a reação é realizada em um solvente.

3.º Um processo de acôrdo com o ponto 1 ou 2, caracterizado pelo fato de que a reação é realizada numa temperatura entre 25°C e 150°C.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 10 de junho de 1960, sob ns. 35.115 e 35.116.

TERMO N.º 128.139

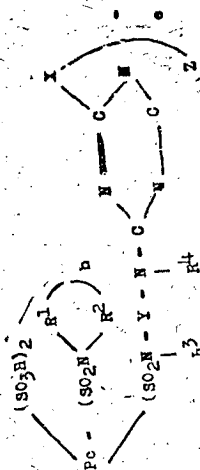
De 5 de abril de 1961

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Processo para a preparação e aplicação de novos corantes de ftalocianina.

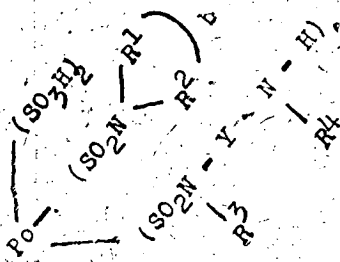
Pontos característicos

1.º Um processo para a preparação de corantes de ftalocianina representados pela fórmula:

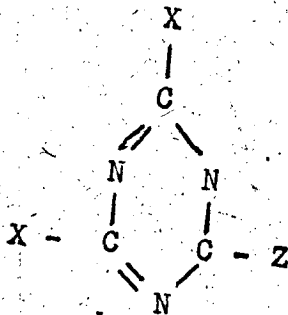


em que Pc representa um radical ftalocianina; R1 e R2 representam, cada um, um átomo de hidrogênio ou um radical hidro-

carbonato substituído ou não substituído, e podem ser iguais ou diferentes; R3 e R4 representam, cada um, átomo de hidrogênio, um radical ciclo alquila ou um radical alquila substituído ou não substituído, e podem ser iguais ou diferentes; Y representa um grupo alquilenos ou arileno monocíclico; X representa um átomo de cloro ou um átomo de bromo; Z representa um átomo de hidrogênio ou um grupo hidrocarboneto ou hidrocarboneto substituído, ligado diretamente ou através de um átomo de oxigênio ou enxofre ao núcleo de triazina; n tem um valor de 0, 1 ou 2; b tem um valor de 1, 8 ou 3; e c tem um valor de 1 ou 2; a, b e c sendo tais que a + b + c não excede a 4, caracterizado por compreender o tratamento de um composto de ftalocianina de fórmula:



em que Pc, R1, R2, R3, R4, Y, a, b e c têm os significados estabelecidos acima com uma triazina de fórmula:



em que X e Z têm os significados também acima estabelecidos.

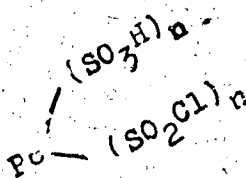
2.º Um processo para a preparação de corantes de ftalocianina da fórmula especificada no ponto 1, exceto aqueles em que Z representa um radical de hidrocarbonato ou de hidrocarboneto substituído ligado diretamente ao núcleo, caracterizado por compreender

der a reação de um composto de ftalocianina de fórmula:

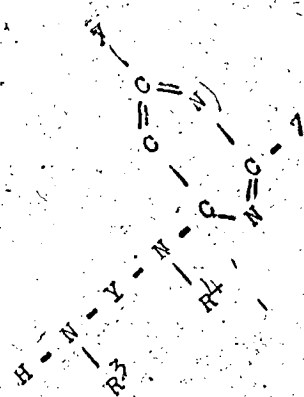


e que Pc, R1, R2, R3, R4, a, b, c, X e Y têm os significados estabelecidos no ponto 1, com uma proporção molecular, para cada anel de triazina de composto, de um composto alifático, hidroxil ou mercapto aromático, em presença de um agente de união com ácido.

3.º Um processo para a preparação de corantes de ftalocianina da fórmula especificada no ponto característico 1, caracterizado por compreender a reação de uma suspensão aquosa de um sulfono cloreto de ftalocianina de fórmula:

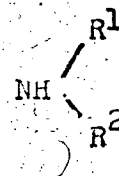


em que Pc representa um radical ftalocianina, m representa 0 ou 1, e n representa 2, 3 ou 4, desde que m + n não excede a 4, com um composto de fórmula:



em que R3, R4, X, Y e Z têm os mesmos significados estabelecidos

no ponto 1, e com um composto de fórmula:



em que R1 e R2 têm os significados estabelecidos no ponto 1, e, quando m é 0, a conversão de um ou dois dos grupos sulfono cloreto em um grupo de ácido sulfônico.

4.º Um processo para a preparação de corantes de ftalocianina, da fórmula especificada no ponto 1, conforme foi descrito particularmente acima, especialmente com referência aos exemplos precedentes.

5.º Um processo para o tingimento de materiais textéis de celulose, caracterizado por compreender a aplicação dos mesmos de uma solução aquosa ou pasta de estampagem contendo um corante dos que foram obtidos pelo processo de qualquer um dos pontos 1 a 4, e também o tratamento do material textil com um agente de união com ácido.

6.º Um processo para o tingimento de proteínas naturais e políamidas e poli acrilonitrilas sintéticas, caracterizado por compreender o tratamento desses materiais com uma solução fracamente alcalina neutra ou ácida de um corante obtidos pelo processo de acôrdo com qualquer um dos pontos 1 a 4.

7.º Um processo para o tingimento de lã, caracterizado por compreender o tratamento da lã em uma solução fracamente alcalina, neutra ou ácida de um corante obtido pelo processo de acôrdo com qualquer um dos pontos 1 a 4.

8.º Um processo de acôrdo com o ponto 7, caracterizado porque a dita solução contém um agente de ação interfacial catiônico.

9.º Um processo de acôrdo com o ponto 8, caracterizado porque a solução contém também um agente de ação interfacial não iônico.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 12 de abril de 1960 sob número 12.031 e 17 de março de 1961.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 28 do Código de Propriedade Industrial:

1.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO N.º 114.212

De 23 de outubro de 1959

Corn Prods Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo para estabilizar o sabor e aroma de alimentos e para inibir proliferação microbiana e bacteriana nociva sobre alimentos.

Pontos característicos

1.º Processo para estabilizar o sabor e aroma de alimentos e para inibir proliferação microbiana ou bacteriana nociva sobre os alimentos caracterizado por compreender a incorporação, nos alimentos, de um aditivo composto de 0,0013 a 133 partes, por peso, de ácido etileno diamino tetracético combinado com uma parte de um agente fungistático ingerível.

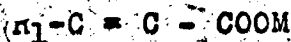
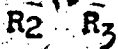
2.º O processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado por compreender a incorporação, a um componente de alimento, cerca de 0,0004 a 2% de um componente de ácido etileno diamino tetracético e cerca de 0,015 a 0,3% de um fungistático.

9.º Um processo de acordo com qualquer dos pontos 1 a 3, usado para preparar uma salada, caracterizado por cozer um componente de alimento, tal como batata cortada ou subdividida, em água acidificada, contendo um fungistático e combinar o componente alimentar, sólido, assim cozido, com um molho, condimentado, contendo um fungistático, sendo que o componente alimentar sólido e o molho contém uma proporção de cerca de 0,015% a 0,3% por peso, do fungistático e a salada tem um pH de cerca de 3 a 6.

10. O processo de acordo com o ponto 9, caracterizado por se empregar água e molho contendo um componente de ácido etileno diamino tetracético e por conter a salada acabada cerca de 0,0004% a 0,1% do dito componente ácido.

11. O processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de fungistático ser um componente de ácido orgânico carboxílico fungistático; por exemplo ácido sórbico ou ácido benzóico.

12. O processo de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de se usar um fungistático que tem a fórmula:



em que R1 é hidrogênio quando R2 e R3 se combinam para completar um núcleo carbocíclico

simples; R1 é um átomo de carbono de um grupo de hidrocarboneto alifático quando R2 e R3 são átomos de hidrogênio e M é escolhido do grupo consistindo de um cation metálico ingerível, hidrogênio e um grupo alquila contendo de 1 a 5 átomos de carbono.

TERMO N.º 128.495

De 18 de abril de 1961

Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Processo para obter uma reprodução fotográfica permanente e respectiva reprodução.

Pontos característicos

1.º Um processo para obter uma reprodução fotográfica permanente o estágio de depositar seletivamente um composto orgânico contendo nitrogênio básico solúvel em água em presença de um ácido, e substancialmente insolúvel em água a pH acima de 7, sobre a superfície de um fotocondutor ligado a um veículo condutor de eletricidade, caracterizado porque o fotocondutor é exposto a uma fonte de luz nas áreas selecionadas, tornando assim as áreas expostas eletricamente condutoras, as áreas expostas são postas em contato com um composto orgânico contendo nitrogênio básico em um meio aquoso ácido, uma corrente elétrica é passada através do meio aquoso e das áreas condutoras do catodo fotocondutor, neutralizando assim o meio ácido nas áreas condutoras com os elétrons liberados no catodo fotocondutor, e é depositado o composto insolubilizado sobre o fotocondutor, nas áreas expostas.

2.º Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o meio aquoso ácido é uma solução ácida.

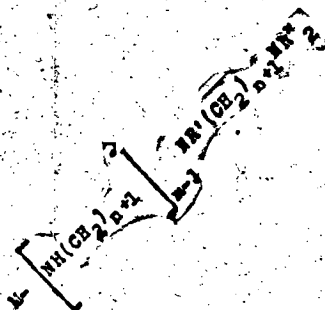
3.º Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque o meio aquoso ácido é uma dispersão em ácido de partículas dispersas, a passagem de corrente elétrica neutraliza a dispersão em ácido nas áreas condutoras, e as partículas dispersas são depositadas sobre o fotocondutor nas áreas expostas.

4.º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado porque o composto orgânico contendo nitrogênio básico é um composto incolor.

5.º Um processo de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado porque o composto orgânico contendo nitrogênio básico é um composto colorido.

6.º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 5,

caracterizado porque o composto orgânico contendo nitrogênio básico tem a fórmula estrutural geral



em que M é um radical orgânico, R' e R'' são átomos de hidrogênio ou radicais alquila contendo até 18 átomos de carbono, m é um inteiro menor do que 4, p é um inteiro menor do que 6, e n é um inteiro menor do que 6.

7.º Um processo de acordo com o ponto 6, caracterizado porque pelo menos um R é um radical alquila contendo pelo menos 6 átomos de carbono.

8.º Um processo de acordo com o ponto 6 ou 7, caracterizado porque M é um radical orgânico contendo um núcleo cromogênio, R' é um radical alquila contendo pelo menos 6 átomos de carbono, e R'' é um radical alquila contendo menos do que 6 átomos de carbono.

9.º Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, ou 5 a 8, caracterizado porque é preparada uma reprodução multicolorida expondo o fotocondutor a uma imagem monocromática de uma imagem luminosa de um objeto colorido e, primeiro, pondo em contato as áreas expostas com uma solução ácida de um composto orgânico contendo nitrogênio básico, segundo, passando uma corrente elétrica através da solução em água e das áreas condutoras, para assim depositar o composto insolubilizado nas áreas expostas, e terceiro, dessensibilizando o fotocondutor para remover qualquer imagem latente e restaurar todo o fotocondutor ao seu estado de adaptado no escuro; expor esse fotocondutor a uma segunda imagem monocromática de uma imagem luminosa do dito objeto colorido, e repetir as fases primeira a terceira precedentes; e expor o fotocondutor a uma terceira imagem monocromática de uma imagem luminosa do mencionado objeto colorido, repetindo as três fases precedentes.

10. Uma reprodução fotográfica permanente, caracterizada por compreender uma camada uniforme de um fotocondutor sensibilizado, acorante, uniformemente li-

gada, em uma interface, a um veículo condutor de eletricidade e seletivamente ligada na outra interface a uma camada de um composto orgânico contendo nitrogênio básico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 18 de abril de 1960, sob n.º 23.017.

TERMO N.º 128.921

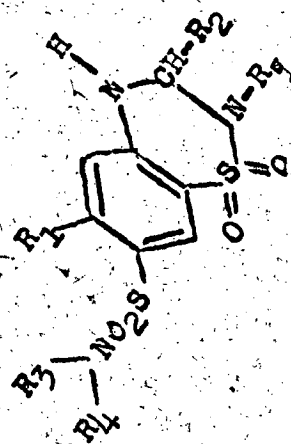
De 4 de maio de 1961

Lovens Kemiske Fabrik Ved a Kongsled — Dinamarca.

Processo para preparação de 1,1 dióxidos de 3,4 diidro 1,2,4 benzotiadiazina.

Pontos característicos

1.º Processo para a preparação de 1,1 dióxidos de 3,4 diidro 1,2,4 benzotiadiazina da fórmula geral:



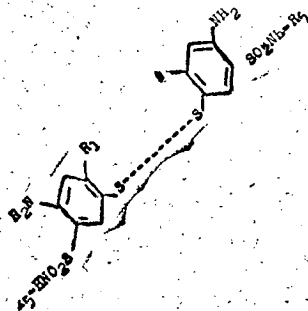
na qual R1 representa um átomo de halogênio, de preferência cloro ou bromo, ou um grupo trifluorometilo, R2 representa hidrogênio ou um radical de hidrocarboneto alifático contendo 1 a 6 átomos de carbono, um radical de hidrocarboneto alifático "monocíclico" contendo 3 a 6 átomos de carbono, um grupo alquila substituído com um radical de hidrocarbonato alifático monocíclico contendo 3 a 6 átomos de carbono, um grupo fenilo, fenil alquila ou fenil alquenilo, sendo todos estes radicais não substituídos ou substituídos com um ou vários átomos de halogênio, com grupos hidroxí ou mercapto esterificados ou eterificados, ou com um grupo nitro, e na qual R3 e R4 representam hidrogênio, grupos alquilo iguais ou diferentes, fenilos ou fenil alquilo, grupos de hidrocarbonetos alifáticos

PATENTES DE INVENÇÃO

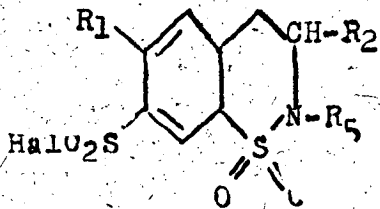
Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 50 dias, e deverão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

monocíclicos contendo 3 a 6 átomos de carbono, grupos alquilo substituídos com um grupo de hidrocarboneto alifático monocíclico contendo 3 a 6 átomos de carbono, ou na qual R3 e R4, em conjunto, juntamente com o átomo de N do grupo sulfamilo, formam um sistema de anel heterocíclico como por exemplo de piperidina, pirrolidina ou morfolina, enquanto que R5 representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquilo ou alquênido contendo 1 a 6 átomos de carbono, sendo este processo caracterizado pelo fato de compreender e converter um dissulfureto da fórmula geral:

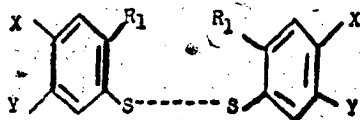


na qual R1 e R5 têm as significações acima definidas, por oxidação do grupo de dissulfureto, halogenação e ciclização por reação com um aldeído da fórmula geral R2-CHO, na qual R2 tem a significação acima definida, ou com um derivado reativo deste, no 1.1 dióxido de 3,4 diidro 1,2,4 benzotiadiazina da fórmula geral:



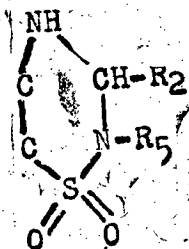
na qual R1, R2 e R5 têm as significações acima definidas o Hal representa um átomo de halogênio, e fazer reagir o referido 1.1 dióxido de 3,4 diidro benzotiadiazina com um composto de azoto da fórmula geral R3-NH-R4, na qual R3 e R4 têm as significações acima definidas.

2.º Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender ou fazer reagir o grupo de dissulfureto de um composto de dissulfureto da fórmula geral:

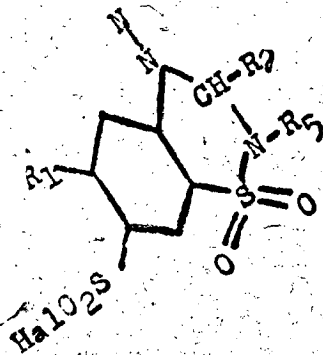


na qual X é um grupo amino, Y é um grupo sulfamilo não substi-

tuído ou monossustituído, ou X e Y, em conjunto, juntamente com dois átomos de carbono do núcleo benzênico, formam um anel de diidro tiadiazina com a estrutura:



em cujas fórmulas R1, R2 e R5 têm as significações definidas no ponto 1, com agentes oxidantes e formadores de halogeneto de sulfonilo, e intercalar, no caso de X ser um grupo amino e Y um grupo sulfamilo não substituído ou monossustituído, uma heterociclização tratando um produto intermédio de ácido sulfônico ou o halogeneto de sulfonilo, com um aldeído da fórmula geral R2-CHO, na qual R2 tem a significação acima definida, obtendo-se assim o novo produto intermédio da fórmula geral:



na qual R1, R2 e R5 têm as significações acima definidas, e Hal representa halogênio, e tratar este composto (X) com uma amina da fórmula geral R3-NH-R4, na qual R3 e R4 têm as significações acima definidas.

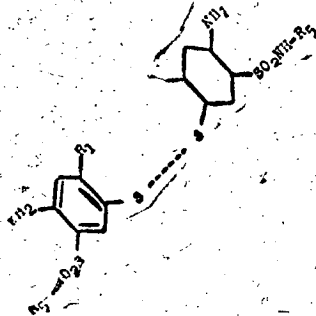
3.º Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender o fazer reagir o grupo de dissulfureto de um composto de dissulfureto da fórmula geral:



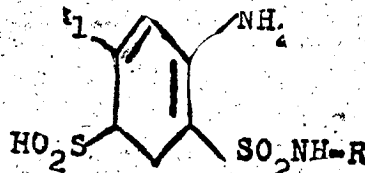
na qual R1, X e Y têm as mesmas significações como definidas no ponto 1, com água oxigenada, para formar um grupo de ácido sulfônico, tratar este composto de ácido sulfônico com um halogênio

em solução aquosa e, no caso de X ser amino e Y ser um grupo sulfamilo não substituído ou monossustituído, tratar o halogeneto de sulfonilo, assim formado, com, um aldeído da fórmula geral R2-CHO ou com um derivado reativo deste, para obter um composto da fórmula acima (X), como definida no ponto 1, e tratar este composto com uma amina da fórmula geral R3-NH-R4, na qual R3 e R4 têm as significações acima definidas.

4.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de compreender o fazer reagir um composto da fórmula geral:

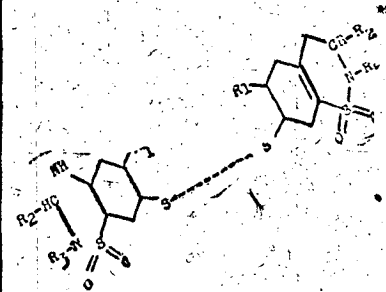


na qual R1 e R5 têm as significações definidas no ponto 1, com água oxigenada para formar um ácido sulfônico da fórmula geral:

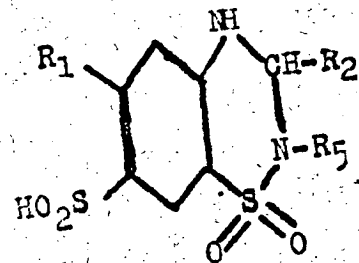


converter este ácido sulfônico no halogeneto de sulfonilo correspondente por tratamento com halogênio em solução aquosa, fazer reagir este halogeneto de sulfonilo com um aldeído da fórmula R2-CHO, na qual R2 tem a significação acima definida, ou com um derivado reativo deste, e fazer reagir o halogeneto 7 sulfonílico de 1,1 dióxido de 3,4 diidro 1,2,4 benzotiadiazina com uma amina, da fórmula R3-NH-R4, na qual R3 e R4 têm as significações acima definidas.

5.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de compreender o fazer reagir um composto da fórmula geral:



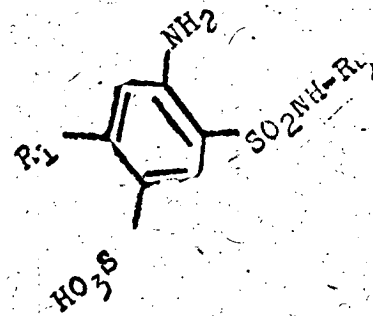
na qual R1, R2 e R5 têm as significações acima definidas, com água oxigenada para formar um ácido sulfônico da fórmula geral:



converter este ácido sulfônico no halogeneto de sulfonilo correspondente por tratamento do mesmo com halogênio em solução aquosa, e fazer reagir o halogeneto 7 sulfonílico, resultante da maneira descrita no ponto 1.

6.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de compreender o fazer reagir um composto da fórmula geral (IX) como definido no ponto n.º 5, com cloro, para formar um clorato de sulfonilo, e tratar este composto com uma amina de fórmula R3-NH-R4, na qual R3 e R4 têm as significações acima definidas.

7.º Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender o fazer reagir um composto da fórmula geral (IV) como definido no ponto 4, com água oxigenada para formar um ácido sulfônico da fórmula geral:

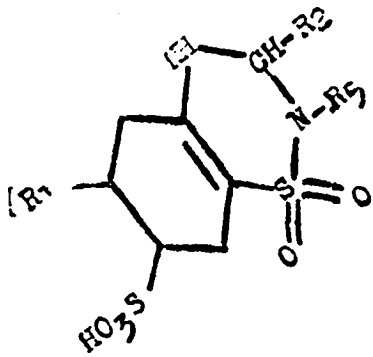


fazer reagir este ácido sulfônico com um aldeído da fórmula R2-CHO na qual R2 têm a significa-

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 28 do Código de Propriedade Industrial: 1.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começara a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias podendo apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

ção acima definida, ou com um acido real vo deste, converter o ácido sulfônico resultante da fórmula:



no halogeneto de sulfonilo correspondente, por tratamento do mesmo com um halogeneto ácido inorgânico, e tratar este halogeneto de sulfonilo com uma amina da fórmula geral R₃-NH-R₄, na qual R₃ e R₄ têm as significações acima definidas.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.993 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Inglaterra em 6 de maio de 1960 e 27 de julho de 1960 sob ns. 16.169 e 26.173.

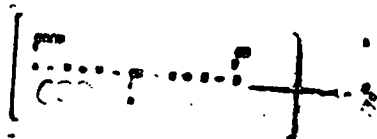
TERMO N.º 129.09.

De 10 de maio de 1961

J. B. Geigy S. A. — Suíça.

Processo de produzir novos corantes formazânicos contendo metais pesados.

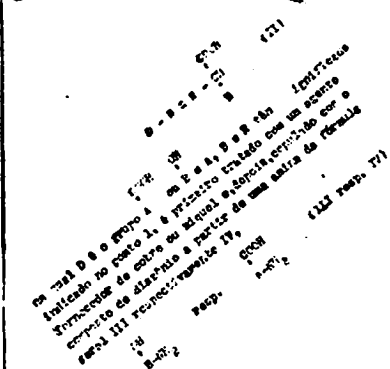
1.º Processo de produzir corantes formazânicos contendo metais pesados, caracterizado por se tratar com um agente fornecedor de cobre ou níquel um composto formazânico da fórmula geral I:



na qual é representado por A e B, respectivamente, um restoaromático da série benzênica ou naphalênica contendo o grupo COOH ou OH em posição orto com relação à ligação azoica, por R um resto aromático da série benzênica ou naphalênica, por Y um resto de hidrocarboneto alifático, cicloalifático ou aromático monovalente, eventualmente ainda substituído, contendo pelo menos 4 átomos de carbono, ligado ao resto formazânico através de umaponte SO₂ SO₂NR' sendo R' hidrogênio, um resto alifático, cicloalifático ou

aromático), SO₂O, SO₂NHSO₂, CH₂ ou CO, e n e um número inteiro positivo baixo.

2.º Modificação do processo de acordo com o no pont 1, caracterizado pelo fato de que um monooxo corante metálico da fórmula geral II:



no qual O e o grupo A ou B e A, B e R tem o significado indicado no ponto 1, é primeiro tratado com um agente fornecedor de cobre ou níquel e, depois, copulado com o composto de diazônio a partir de uma amina da fórmula geral III respectivamente IV onde A e B têm o significado indicado no ponto 1, e os grupos OH e NH₂, respectivamente, COOH e NH₂ se acham em posição orto um com relação ao outro, para a formação do corante formazânico metálico, escolhendo-se os componentes de modo que pelo menos um deles contenha pelo menos uma vez o grupamento Y.

3.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que B e R significam, respectivamente, um resto aromático da série benzênica e A um resto aromático da série benzênica ou naphalênica.

4.º Processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que Y é um resto fenílico, eventualmente substituído, ligado ao resto formazânico através da ponte CO, SO₂ ou uma ponte SO₂NR₁ (sendo R₁ hidrogênio ou um grupo alifático).

5.º Processo de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que o resto A e ou B contem o grupamento Y.

6.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que A, B, R ou Y contem grupos hidrossolubilizantes.

7.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de n ser 1 ou 2.

8.º Processo de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo emprego de agentes fornecedores de cobre.

9.º Processo de tingir e imprimir materiais orgânicos, especialmente material têxtil contendo

grupos polipeptídicos, caracterizado pelo emprego dos compostos complexos de metal pesado de compostos formazânicos de fórmula geral I, obtensíveis de acordo com os pontos 1 a 8.

10. O material tingido ou imprimido com emprego dos corantes do ponto 9.

Finalmente ea requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 12 de maio de 1960, sob n.º 5.465-60.

TERMO N.º 129.177

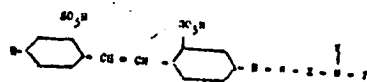
De 15 de maio de 1961

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

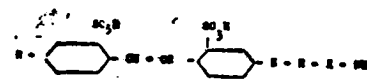
Processo para a fabricação e aplicação de novos azo corantes.

Pontos característicos

1.º Um processo para a fabricação de novos azo corantes que, na fórmula de ácido livre, têm a fórmula:



em que R representa um átomo de halogênio, um grupo nitro, um grupo acilamido, um grupo amina substituído outro que não monoalquilamino, ou um grupo 1,2,4,5 nafta triazolita que pode ser substituído com ácido sulfônico, X representa um radical fenileno ou naphileno que pode ser substituído de outro modo que não com amina ou monoalquilamino, Y representa hidrogênio ou um radical alquila, e T representa um radical tri halogênio pirimidila, caracterizado por compreender a reação de quantidades substancialmente equimoleculares de uma poli halogênio pirimidina e um composto amina azo que, na fórmula de ácido livre, teme a fórmula



em que R, X e Y têm os significados estabelecidos no ponto 1.

2.º Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pela aplicação de uma poli halogênio pirimidina capaz de prover para T, um radical tricloro pirimidila.

3.º Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pela aplicação de um composto amina azo capaz de prover, para R, um radical ou grupo nitro.

4.º Processo para a coloração de materiais têxteis de seda, lã, proteína regenerada e celulose, caracterizado por compreender o tratamento de material têxtil com uma solução aquosa de um corante, obtido por um processo de acordo com qualquer dos pontos 1-3, em conjunto com um tratamento com um agente de fixação ou união com ácido.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 7.993, de 27 de agosto de 1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 13 de maio de 1960, sob n.º 16.938 e 28 de abril de 1961.

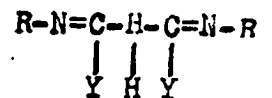
TERMO N.º 131.195

De 27 de julho de 1961

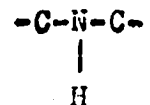
Shell Internationale Research Maarschappij N. V. — Holanda.

Processo para a preparação de óleos hidrocarbonetos tendo estabilidade aperfeiçoada.

1.º Um processo para a preparação de óleos hidrocarbonetos tendo estabilidade aperfeiçoada ao envelhecimento, caracterizado porque é adicionado ao óleo hidrocarboneto um composto tendo a fórmula:



em que R representa um radical heterocíclico contendo um grupo CH em um anel de cinco ou seis membros, e Y representa hidrogênio ou um substituinte cíclico ou acíclico, ou os dois Y juntos com o grupo CNC formam uma estrutura cíclica.



2.º Um processo de acordo com o ponto 1, caracterizado porque R representa um anel isopirrel, fiazol, quinolina ou piridina, que pode conter um ou mais substituintes.

3.º Um processo de acordo com o ponto 2, caracterizado porque R representa um anel isopirrel, fiazol, piridina ou quinolina, unido na posição alfa ao átomo do nitrogênio.

4.º Um processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado porque Y é um grupo alquila.

5.º Um processo de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado porque Y é um grupo felina que pode conter substituintes.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

1.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

6.º Um processo de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado porque os Y junios formam o grupo 'CR'-CR' em que R, é fenila.

7.º Um processo de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado porque os Y são dois átomos de carbono adjacentes de um anel benzênico.

8.º Um processo de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado porque os Y são dois átomos de carbono adjacentes de uma estrutura de nafetaleno.

9.º Um processo de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizado porque os Y são dois átomos de carbono adjacentes, unidos por dupla ligação, do anel de 1,4 ditia-2,3 desidro-iciclo-haxano.

10. Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado porque é adicionado ao óleo hidrocarboneto, 1,3 di (2' piridilimino) isoindolina.

11. Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado porque é adicionado ao óleo hidrocarboneto 2,5 di (2' piridilimino) 3,4 difenil-pirrolina.

12. Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado porque é adicionado ao óleo hidrocarboneto 1,3 di (2' tiazolilimino) isoindolina.

13. Um processo de acôrdo com o ponto 1, caracterizado porque é adicionado ao óleo hidrocarboneto 1,3 di (2' piridilimino 4,7 ditia 4,5,6,7 tetraidro isoindolina.

14. Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o composto é adicionado em uma concentração de 0,00001 a 0,1% em peso, calculado sobre o óleo hidrocarboneto acabado.

15. Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizado porque o óleo hidrocarboneto é uma gasolina ou querosene.

16. Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 12, caracterizado porque o óleo hidrocarboneto é um óleo de transformador.

17. Um processo de acôrdo com qualquer dos pontos 1 a 12, caracterizado porque o óleo hidrocarboneto é um óleo lubrificante.

18. Óleo hidrocarboneto quando preparado de acôrdo com qualquer dos pontos precedentes.

19. Óleo hidrocarboneto substancialmente como aqui antes descrito, especialmente com referência aos exemplos.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei n.º 74903, de 27 de agosto de

1945, as prioridades dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Holanda, em 29 de julho de 1960, sob n.º 254:361.

TERMO N.º 133.372

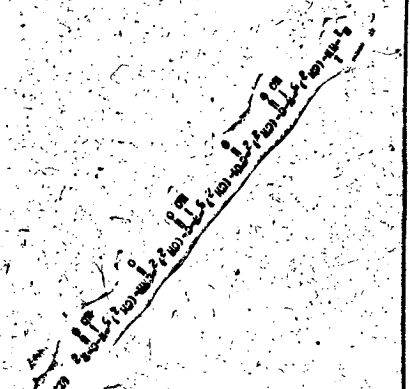
De 11 de outubro de 1961

Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça.

Processo para a fabricação de ácidos tihidroxâmicos de longa cadeia.

Pontos característicos

1.º Processo para a fabricação de novos ácidos trihidroxâmicos, caracterizado pelo fato de se tratar complexos de metal de compostos da fórmula 1:



na qual R1 representa hidrogênio, um radical acila ou um radical hidrocarbonetado substituído ou insubstituído, CO-R2 representa

um radical acila ou R1 e CO-R2 conjuntamente representam o radical de um ácido dicarboxílico, cujo segundo grupo carboxila é combinado com o átomo N1, com ácidos minerais, álcalis fortes ou substâncias formadoras de complexo, se isolar os resultantes compostos livres de metal e, se desejado, se introduzir o grupo N acila ou o radical hidrocarbonetado R1 nos compostos resultantes ou, se desejado, dissociar e ou permutar o radical CO-R2 e ou formar ou eliminar os grupos O acila e ou, se desejado, nos compostos resultantes com um grupo carboxila livre se esterificar o último e ou formar os compostos livres ou os sais.

2.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar ácido clorídrico, como o ácido mineral.

3.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar solução de hidróxido de sódio, como o álcali forte.

4.º Processo, conforme especificado no ponto 1, caracterizado pelo fato de se empregar 8 hidróxi-quinoleína, como o formador de complexo.

5.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de se asilar os resultantes compostos N1 insubstituídos com um halogeneto ou anidrido de ácido.

6.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de

se converter quaisquer derivados: O — acilicos, resultantes, nos compostos O — insubstituídos por reação com amônia.

7.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de se empregar complexos de ferro de compostos da fórmula I, mostrada no ponto 1, como os materiais de partida.

8.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de se empregar os complexos de metal de compostos da fórmula I, mostrada no ponto 1, na qual R1 tem o significado dado e CO-R2 representa o radical acétila ou o radical succinila livre ou esterificada, como os materiais de partida.

9.º Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de se empregar ferrioxaminas naturais, como os materiais de partida.

10. Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se empregar ferrioxamina B, como o material de partida.

11. Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se empregar ferrioxamina G, como o material de partida.

12. Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se empregar ferrioxamina D1, como o material de partida.

13. Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de se empregar ferrioxamina E, como o material de partida.

14. Processo, conforme especificado em qualquer um dos pontos 1 a 14, caracterizado pelo fato de se empregar um composto obtível como produto intermediário em qualquer fase do processo, como o material de partida, e se efetuar as fases restantes do processo ou se interromper o processo em qualquer fase, ou os materiais de partida serem formados nas condições de reação ou usados na forma de seus sais.

Finalmente, a depositante reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade dos correspondentes pedidos depositados na Repartição de Patentes da Suíça, em 11 de outubro de 1960, 7 de abril de 1961, 26 de abril de 1961, 29 de junho de 1961, 10 de agosto de 1961 e 27 de setembro de 1961, sob os ns. 11.395-60, 4.075-61, 4.835-61, 7.598-61, 9.409-61 e 11.209-61, respectivamente.

PROTEÇÃO

AOS

ANIMAIS

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 10 DE MARÇO DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
728.751	Phryné — 44	326.674
728.752	Regatas — 44	326.675
728.753	Monte Real — 23	326.676
728.774	Betatotaí — 3	326.677
728.777	Baldamicin — 3	326.678
728.778	Foxalin — 3	326.679
728.779	Relotron — 3	326.680
728.780	Curasulfene — 2	326.681
728.781	Curanemin — 2	326.682
728.783	Acarsan — 3	326.683
728.794	Ypiranga — 9	326.684
728.795	Serenata — 9	326.685
728.796	Membi — 9	326.686
728.806	Dormeuil Freres — 36	326.687
728.824	Johnson — 10	326.688
728.993	Coatis — 22	326.689
728.995	Cipra — 47	326.690
728.996	Gessy — 1	326.691
729.003	Anorinha a Bala das Gerações — Delícia de Mi- lhões — 41	326.692
729.004	Futebol — 2 2	326.693
729.005	A.M.B. — 33	326.694
729.008	Diamantino — 41	326.695
729.009	Campeão — 41	326.696
729.011	Gaúcho — 41	326.697
729.012	Comp. Usinas Nacionais	326.698
729.013	Usinas — 1 — 3 — 32 — 33 — 41 — 42 — 43 — 46 — 38	326.699
729.014	Usinas — 3	326.700
729.015	Pérola — 41	326.701
729.025	S.I.T.E.L. — 11 e 33	326.702
729.034	Shirley — 22	326.703
729.087	Granalha de Rço Ltda.	326.704
729.088	Nicrorbin — 3	326.705
729.090	S — 1	326.706
729.291	C.V.B. — 14	326.707
729.292	Castor — 16	326.708
729.343	V. Silva — 1	326.709
729.344	V. Silva — 3	326.710
729.347	Marvelkote — 1	326.711
729.443	Naiodine — 3	326.712
729.574	Ki-Suco — 43	326.713
729.663	Rumo à Escola — 38	326.714
729.664	Amizade — 38	326.715
729.817	Schwartzmann — 8	326.716
729.818	Schwartzmann — 24	326.717
729.819	Schwartzmann — 38	326.718
729.820	Schwartzmann — 49	326.719
729.836	Laboratório Prata Ltda.	326.720
729.885	Rofoscal — 2	326.721

CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM 11 DE MARÇO DE 1966

Térmos	Marcas — Classes	Registros
178.374	Uni-Cola — 43	326.722
254.910	Bigbig — 48	326.723
254.911	Bigbath — 48	326.724
261.137	S.A. Santo André Textil — NC	326.725
301.839	Calfosvita — 3	326.726
326.446	Cripnal — 2 4	326.727
330.248	Estabelecimento, Casa e Of. Sauer — 5 — 6 — 7 — 8 — 11 — 16 — 17 — 21 — 33	326.728
333.941	Padaria e Conf. São Bento — 41	326.729
336.349	Etoile — 23	326.730
336.665	Nutril — 2 — 41	326.731
337.949	Grande Hotel — 33 — 41 — 42 — 43	326.732
351.911	Gavira — 1	326.733
352.005	Farmovit — 3	326.734
360.024	Lojas Moreira — 21 — 31 — 34 — 39 — 40 — 49	326.735
363.155	Diáfan — 48	326.736
365.820	Cortorgano — 3	326.737
372.610	Nancy — 36	326.738
373.913	Jevicilin — 3	326.739
377.675	A Voz de Ouro — 8	326.740
377.687	Casa Arthur Napoleão Músicas S.A. — 8 — 9 — 32 — 38	326.741
378.615	Tran-Chan — 18	326.742
381.414	Sant'Anna — 41	326.743
391.211	Querido — 42	326.744
398.269	Wecco — 6	326.746
396.590	Arcoverde — Construções e Terraplen. — 16 — 33	326.745
404.814	Arco — 21	326.747
412.221	Expresso Joinvillense Ltda. — 32 — 38	326.748
416.800	Enbracisa — 32 — 38	326.749
418.058	S.A. Martinelli Fin. e Inv. — NC	326.750
421.681	Blenror — 36	326.751
427.314	Dantim — 11	326.752
428.212	Inotat — 11	326.753

Térmos	Marcas — Classes	Registros
428.281	Lonatest Ltda. — 33	326.754
428.812	Soc. Bras. de Despachos Ltda. — NC	326.755
429.425	Urbis-Victus — 25	326.756
430.714	Ind. Beb. Porto Príncipe Ltda. — NC	326.757
439.381	Instituto Aché S.A. — NC	326.758
439.759	Maxime — 36	326.759
440.469	Regal Starfak — 47	326.760
441.357	Numa Gentileza de Sig Informa — 33	326.761
441.965	Emap — 13	326.762
443.281	Elastic Rail Spike Ind. Com. de... — NC	326.763
443.679	Monarketta — 21	326.764
444.364	Cutelaria Madrid — 11	326.765
444.366	Lanocaina — 48	326.766
444.776	Delta — 41	326.767
445.368	Edifício Alvorada — 33	326.768
445.516	Humecalina — 48	326.769
445.747	Neulandia — 36	326.770
446.546	Personality — 48	326.771
450.188	Ercom — 8	326.772
452.088	Através do Grande Mundo — 32	326.773
452.757	Ofelme — 8	326.774
453.222	Terplex Terraplanagem e Paviment. — 16 e 33	326.775
455.236	Copave — 16	326.776
455.288	Damascó-Palermo — 37	326.777
455.389	Quem Pensa em Fotocópia Lembra-se de Arroyo & Cruz — 1 — 23 e 33	326.778
455.415	Promotora de Compra e Venda de Ter. Proter Ltda. — NC	326.779
455.855	Cotec — 33	326.780
456.050	Palmital — 41	326.781
456.994	N.S. do Brasil — 23	326.782
457.027	Empresa Util — Publicidade — 33	326.783
457.074	Tank — 17	326.784
457.135	Somapa — 38	326.785
457.152	A Nubente — 25	326.786
457.671	F. G. Neptun — 6	326.787
457.848	Organização Fidus — 33	326.788
458.431	Judite — 36	326.789
458.538	La Rose — 36	326.790
458.590	Campeão — 43	326.791
458.610	Hermann — 16	326.792
458.732	Santa Rita — 41	326.793
458.893	Kenley — 47	326.794
460.128	Edifício Itororó — 33	326.795
460.417	Filhinho — 32	326.796
461.185	Weldit — 5	326.797
461.186	Weldit — 6	326.798
461.495	Ouro do Brasil — 8	326.799
461.609	Cibrafer — 11	326.800
461.938	Minha Vida Daria um Romance — 32	326.801
462.265	Essô — 1	326.802
462.267	Hoos — 6	326.803
462.315	Casa Gomes — 1 — 5 — 7 — 16	326.804
462.699	Cheque Mil de Compras — 8 — 23 — 35 a 37 — 40 — 48 — 50	326.805
462.800	Diário Esportivo — 32	326.806
462.868	Fermasa — 6	326.807
462.895	Sag — Serv. e Assist. em Geral S.A. — NC	326.808
463.043	Veolmax — 47	326.809
463.429	Alard-Cord — 8	326.810
463.450	Sofanete — 40	326.811
463.776	Pamergran — 3	326.812
463.814	Correctoflex — 8	326.813
464.257	Homeopatia Adolpho Vasconcellos — 3 e 48	326.814
467.126	Mercador — 41	326.815
466.446	Maués — 47	326.816
467.492	Odak — 3	326.817
467.845	EE — 8	326.818
468.567	Resolução — 42	326.819
468.729	Maison Yola — 36	326.820
468.761	Neuterm — 14	326.821
468.791	O Congresso — 32	326.822
468.851	Brazão — 1	326.823
468.872	Cimsa — 4	326.824
468.901	Oleia — 48	326.825
468.903	Citrino — 48	326.826
468.962	Provincia — 42	326.827
469.587	Cardoso — 23	326.828
470.433	Caxá — 41	326.829
470.549	Intercontinental — 16	326.830
473.479	Citapi — 33	326.831
473.972	Molas Chacur S.A. — 11 e 21	326.832
475.326	Chacur — 11	326.833
475.733	Ppa — 3	326.834
475.735	PPaah — 3	326.835
475.737	Ppaahs — 3	326.836
476.381	Galeria das Rendas — 23 e 24	326.837
476.475	Walciem — 5	326.838
476.729	Spanka — 32	326.839
477.490	Ida — 36	326.840
477.937	Assistec — 38	326.841
478.098	Gurrá — 41	326.842
478.185	Anastácio — 8	326.843
479.566	Setima — 16	326.844
479.873	Seresta — 41	326.845
480.465	Indalá de Rio Claro — 8	326.846
482.236	Kibras S.A. — Basculantes — NC	326.847

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.070, de 1-12-1965
Indústria Tapetes Atlântida S.A.
São Paulo

I T A
Indústria Brasileira

Classe 34
Para distinguir: Cortinas, capachos, cortinados e congélos, encerados, estrados, linóleos, oleados, panos para assoalhos e paredes, mosquiteiros, passadeiras, sanefas, tapetes

Térmo n.º 727.077, de 1-12-1965
Brasil Peças Ltda.
São Paulo

BRASIL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Para distinguir veículos e suas partes integrantes, a saber: Aeronaves, aerotatos, aeroplanos, alavancas de freios, amortecedores, ambulâncias, assentos de veículos, aviões, automóveis, balões, barcos, bicicletas, barras de freios, barras de tração, braçadeiras de caixas, molas, braços de veículos, cravetes, carros de bagagens, carretas, carretas de artilharia, carrinhos de mão, carrinhos para cadeiros, carros para carga, carros para estradas de ferro, carro, caminhões, carrocerias, carroças, carruagens, carros tanques, camionetes, caminhões chassis, carburadores, charrneiras, coches conexões de tope de veículos, cubos para propulsores, cubos desligadores, engates de borracha, engates de ferro, estribos para carruagens, estribos, eixos de locomotivas, freios automáticos, freios pneumáticos, freios para estrada de ferro, paralamas, galeras, hastes de veículos, hélices, lates, injetores de locomotivas, jogos de engrenagens, jogos de rodas, jogos de rodas para transporte de toras, lanchas, lanchões, liteiras, locomotivas, molas de borracha para carros, molas de veículos, motocicletas, motociclos, monociclos, navios, ônibus, painéis de armação de veículos, para-choques, para-lamas, pontões, rebocadores, rebocadores para transporte, rebocadores, rodas para veículos, saveiros, tambores de freios, tenders, tubos, tirantes de carros, tratores, trailers, trenós, triciclos, trucks, de locomotivas, vagões, vapores, velocipedes

Térmo n.º 727.078, de 1-12-1965
Tabacaria Londres S.A.
Guanabara

OSLO

Classe 44
Tabaco manufatura ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 727.079, de 1-12-1965
Tabacaria Londres S.A.
Guanabara

FLAVOR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44
Tabaco manufatura ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 727.080, de 1-12-1965
Tabacaria Londres S.A.
Guanabara

BLEND
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44
Tabaco manufatura ou não. Artigos para fumantes, exceto papel

Térmo n.º 727.081, de 1-12-1965
Ihara Chemicals Co., Limited (em japonês: Ihara Noyaku Kabushiki Kaisha)
Japão

GRASCIDE
グラスайд

Classe 2
Substancias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substancias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 727.084, de 2-12-65
Marco Filmes Limitada
Guanabara

MARCO

Classe 8
Filmes cinematográficos

Térmo n.º 727.082, de 2-12-65
Continental Oil Company
Estados Unidos da América

ALFONIC

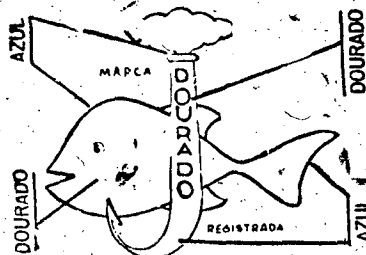
Classe
Alcoóis etoxilados para serem usados na fabricação de agentes tenso-ativos

Térmo n.º 727.083, de 2-12-65
Libra Publicidade Limitada
Guanabara

LIBRA

Classe 32
Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.085, de 2-12-65
Furtado & Cia.
Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Carnes de todos os animais, inclusive peixes e camarões, crua, congelada e em conservas

Térmo n.º 727.086, de 2-12-65
Virginio do Amaral Barro
Brasília

ZELAX

Indústria Brasileira

Classe 1
Graxas, óleos, pastas, polidores e tudo para limpeza, proteção e conservação de veículos

Térmo n.º 727.087, de 2-12-65
Companhia Brasileira de Armazenamento — Gebrazem
Guanabara

Arrastão

Indústria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Filé de cação, óleo de peixe, filé de pescadinha, camarão, sardinha em óleo de amendoim, sardinha em molho de tomate, sardinha prensada, sardinha em lata e farinha de peixe (alimento para animais)

Térmo n.º 727.088, de 2-12-65
Albano Ferreira Carrinho

LUIZINHA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Pão de toda espécie, biscoitos, doces

Térmo n.º 727.090, de 2-12-65
Miguel Anastácio Bifano
Rio Grande do Sul

Café São Miguel
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 727.089, de 2-12-65
Recan Distribuidora de Carnes S. A.
Guanabara



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Carnes frescas, carnes restriadadas, carnes congeladas, carnes defumadas, carnes em conserva, linguas, miúdos, aves, peixes, mariscos, moluscos, frutas, cereais, legumes, verduras, extrato de carne, extrato de tomate, extrato de frutas, doces, essências alimentícias, condimentos alimentícios, gorduras animais, gorduras vegetais, óleos animais, óleos vegetais, compostos animais, compostos vegetais, manteiga, queijo, laticínios em geral, margarina, açúcar, mel, chocolate, café, chá, infusões alimentícias, alimentos para animais, alimentos para aves, alimentos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderá apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para peixes, presuntos produtos de salchicharia, produtos de salamaria, produtos suínos em geral, produtos suínos frescos, produtos suínos salgados, produtos suínos defumados, produtos suínos em conserva, ovos e todos os sub-produtos de tais artigos

Têrmos n.º 727.091 e 727.092, de 2-12-65

Ondalit S. A. — Materiais de Construção
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ONDALIT
Indústria Brasileira

Classe 31

Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões, barbantes, borracha de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, massa para calafetar, cordoalha, cordas, correias de transmissão, lonas, coberturas de lonas, manguetas, molas de vedação

Classe 34

Para distinguir Fapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados inclusive para instalações hospitalares, a saber: Fapetes, cortinas, oleados, linóleos encerados, inclusive para instalações hospitalares e panos para assoalhos e paredes, capacrot e artigos de peles para assoalhos

Têrmo n.º 727.093, de 2-12-65
Laboratório Sedabel Limitada
Minas Gerais

Sedaciclina
Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico

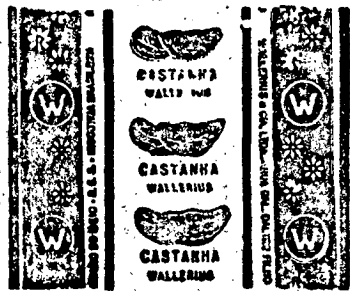
Têrmo n.º 727.094, de 2-12-65
Master Dedetização Ltda.
Guanabara

Master

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticultura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Termo n.º 727.095, de 2-12-65
Wallerius & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 41
Castanhas

Têrmo n.º 727.096, de 2-12-65
Representações Ramat Ltda.
Guanabara

RAMAT

Classe 33

Representações em geral, Intermediação de negócios

Têrmo n.º 727.097, de 2-12-65
Química Industrial de Tintas da Guanabara Ltda.
Guanabara

Kouroflex

Classe 1

Adesivos e colas

Têrmo n.º 727.101, de 2-12-65
Produtos de Toucador Indiano Ltda.
Rio de Janeiro

Produtos da Casa

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratas, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele, "maquillage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, "epis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cosmim para o rosto e para os lábios, sabão e cremes

para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lençrificios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina em umada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas, ou sinais artificiais, óleos para a pele

Têrmo n.º 727.099, de 2-12-65
Dansk — Flama S. A. Instituto de
Fisiologia Aplicada
Guanabara

Algamin

Indústria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico usado nas dietas

Têrmo n.º 727.098, de 2-12-65
Química Industrial de Tintas da Guanabara Ltda.
Guanabara



QUIMIQUA

Classe 1

Preparações químicas usadas na indústria

Têrmo n.º 727.102, de 2-12-65
Lopes Filho & Cia. Ltda.
São Paulo

PIO DE AÇUCAR
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, faldas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 727.100, de 2-12-65
Dansk — Flama S. A. Instituto de
Fisiologia Aplicada
Guanabara

Carbamedin

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como sedativo e tranquilizador geral

Têrmo n.º 727.103, de 2-12-65
Lopes Filho & Cia. Ltda.
São Paulo

PIO DE AÇUCAR

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, faldas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Têrmo n.º 727.104, de 2-12-65
José Alves de Medeiros

São Paulo

VELOZ ADMINISTRADORA
GERAL DE SEGUROS

Classe 33

Seguros em geral, assim como também a sua administração em favor de terceiros

MARÇAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerido.

Térmo n.º 727.105, de 2-12-65
Amilton Simões Gonçalves
Guanabara



Classe 41
Óleos lubrificantes

Térmo n.º 727.106, de 2-12-65
Savanah Confeccões Ltda
São Paulo

SAVANAH
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maôs, mantas, mandribo, mastilhas, malletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peiçãs, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantts, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.107, de 2-12-65
SEMEC — Sociedade de Engenharia Mecânica, Elétrica e de Construções Ltda.
Guanabara

SEMEC

Classe 11

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de

base, asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 727.108, de 2-12-65
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Adipol
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.109, de 2-12-65
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Balmoral
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.110, de 2-12-65
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Belpol
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.111, de 2-12-65
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Canberra
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.112, de 2-12-65
Cicero Jesus Coelho Silva
São Paulo

Logotipo

Classe 32

Para distinguir: Almanques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, programas em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas inclusive produção, administração de produção e distribuição de filmes cinematográficos

Térmo n.º 727.113, de 1-12-1965
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Pro
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.114, de 1-12-1965
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Racing
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.115, de 1-12-1965
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Rallye
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.116, de 1-12-1965
Fábrica de Toldos Dias S.A.
São Paulo

Sombra Colorida
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Abrigos para automóveis e cobertura de áreas e outros locais

Térmo n.º 727.117, de 1-12-1965
Ancora Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Tuso
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados em geral

Térmo n.º 727.118, de 1-12-1965
Samuel Goichstein
São Paulo

PRORROGAÇÃO
CASA DE MOVEIS "NOVA YORK"

Classes: 34 e 40
Tapetes e panos de algodão, lã, pêlo, seda, natural, artificial, para assosialho e paredes, assim como linoleos e oleado para os mesmos fins, e móveis de madeira e de metal, estofados ou não, incluindo-se colchões, travesseiros, cobertores e acolchoados para móveis (excusive os de escritório e os para fim Linhas de algodão para costura técnicos)

Térmo n.º 727.121, de 1-12-1965
(Prorrogação)
Hewlett — Packard Company
Estados Unidos da América

SANBORN

Classe 10
Para distinguir artigos e petrechos para fins cirúrgicos e hospitalares, preservativos, sacos e capacetes para gelo, bolsas de água quente, sondas, irrigadores, seringas de borracha, tubos de borracha para irrigadores, guta percha, luvas de borracha, dedeiras para fins cirúrgicos, cintas umbelicais, máscaras para cloroformicar, ataduras, drenos, esparadrapos, bugias, adenótomos, abaixa-línguas, aparadores, conta gotas, goivas, protetores para seios, tira leite, assentos para enfermos, fundas, meias elásticas para cirurgia e cintas umbelicais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.119, de 1-12-1965
(Prorrogação)
Monsanto Company
Estados Unidos da América

CHEMSTRAND

Classe 23
Tecidos em geral; tecidos feitos de fibras sintéticas

Térmo n.º 727.120, de 1-12-1965
(Prorrogação)
Fábrica de Fios e Linha "Marte" S.A.
São Paulo

VERUS
FABRICA DE FIOS E LINHA MARTE LDA.
São Paulo, Estado de São Paulo

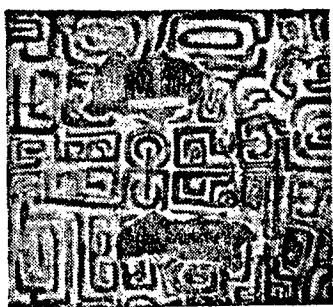
Classe 22
Térmo n.º 727.122, de 1-12-1965
Bento de Carvalho & Cia. Ltda.
São Paulo

VINHO DO PORTO

SOL DO DOURO

Classe 42
Vinho do Porto

Térmos ns. 727.124, de 1-12-1965
(Prorrogação)
Helna Rubinstin Produtos de Beleza S.A.
Guanabara



Classe 18
Para distinguir: Perfumes, essências extratas, água de colônia, água de touca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandedina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", lepitatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfu-

me; escóvas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos praa o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina emumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 727.123, de 1-12-1965
Alfredo Bucheim Representações S.A.
Guanabara



Classe 37
Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, joços bordados, tocos de toalhas lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de varas, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardiões para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Térmos ns. 727.125 e 727.126, de 1-12-1965
S.A. Farmaceutici Itálii
Itália

KELFICETINA

Classe 3
Especialidade ou preparado farmacêutico contendo osufametoxipirazina e cloranfenicol

Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, a saber: adubos, adubos artificiais para o solo, álcalis para fins agrícolas, bactericidas, ceras para enxertos, cianamida de cálcio como adubo para o solo, defumadores, desinfetantes usados na agricultura e na horticulura, escórias básicas para adubos, essências para exterminar animais e plantas daninhas, extratos de quassia para fins hortícolas, fertilizantes para o solo, formicida, guano, insetifugos, massas para enxertos, pastilhas para destruir insetos, preparações para preservar o solo, preparações para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, sais para fins agrícolas, sais para fins hortícolas, substâncias químicas para destruir insetos, ervas e plantas daninhas, venenos contra a vermina, venenos para insetos e visgos contra lagartas

Térmo n.º 727.127, de 1-12-1965
Litografia Louchard Ltda.
Guanabara

LOUCHARD INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochurar não impressas, cadernos de escrever, capa para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confer., car e em branco para desenho, cadernos tolna, cadernos de papel milimetrado escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

ras não impressas, cadernos de escrever, capa para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confer., car e em branco para desenho, cadernos tolna, cadernos de papel milimetrado escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papellinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 727.129, de 1-12-1965
"Elgin" Fábrica de Máquinas de Costura S.A.

São Paulo

Elgin
Indústria Brasileira

Térmo n.º 727.128, de 1-12-1965
Dr. Luiz Alberto de Toledo
Guanabara

ENGECAST
Indústria Brasileira

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochur-

Classe 6
Máquinas para: acabamento, achatar, arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, limentar água, alisar, amassar, aplinar, arrolhar, beneficiar, burilar, brinquetar, brunir, caradar, coletar, com- por, comprimir, conservar, cortar, coser, costurar, clarificar, classificar, cravar, debruar, debulhar, desbargar, desbastar, descarnar, descarocar, desembrear, desnatar, depolpar, distribuir, dobrar, drenar, elevar, empacotar, encadernar, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar bebidas, fabricar calçados, fabricar craapés, fabricar escóvas, fabricar ferramentas, fabricar gélos, fabricar móveis, fabricar roupas, fundir, imprimir, insuflar, erturar, picotar, prender, rebitar, roscar, selecionar, separar, serrar, tecer, timbra, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeira, misturadores, motores, prensas, rebitadores, teares, máquinas insufladoras, moótras, motrizes, operatrizes, perfuratrizes, rotoras e peças integrantes de máquinas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 133 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.130, de 2-12-65
Elgin, Fábrica de Máquinas de Costura S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 6
Sinal de propaganda

Térmo n.º 727.131, de 2-12-65
Sanité — Produtos de Higiene Ltda.
Guanabara

Sanité

Indústria Brasileira

Classe 2
Carrapaticidas, desinfetantes, embrocagens para animais, farinha de ossos, medicamentos para animais, aves, preparado e produtos inseticidas, parasiticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais veterinários e desinfetantes, sais veterinários, vacinas para aves e animais, sais minerais para fins veterinários, pomadas uso veterinário, vermífugas uso veterinário, desinfetantes e veterinários

Térmo n.º 727.132, de 2-12-65
Florestal Brasileira S. A.
Mato Grosso

PRORROGAÇÃO



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 4
Tratado de tanino ou quebracho para cortumes

Térmo n.º 727.133, de 2-12-65
Lanificio Ideal S. A.
Guanabara

(PRORROGAÇÃO)

Verolan

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos de lã em geral

Térmo n.º 727.134, de 2-12-65
Fábrica de Tecidos Maracanã S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Maracanã-Vitalizado

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 727.135, de 3-12-1965
Casa de Calçados Condessa Ltda.
São Paulo

CONDESSA
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 727.136, de 3-12-1965
Comércio e Indústria de Mandioca
Palmital Ltda.
São Paulo

PALMITAL

Classe 41
Farinha e raspa de mandioca

Térmo n.º 727.137, de 3-12-1965
Imarfa Importação de Artigos Farmacêuticos Ltda.
São Paulo

IMARFA
Ind. Brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos em geral

Térmo n.º 727.138, de 3-12-1965
Brascal Indústria e Comércio de Cal Limitada
São Paulo

BRASCAL
Ind. Brasileira

Classe 16
Cal hidratado, cal solúvel, cal virgem e pó calcáreo para construções

Térmo n.º 727.139, de 3-12-1965
Rio 65 Representações e Decorações Limitada

RIO 65
Ind. Brasileira

Classe 15
Adornos de louça

Térmo n.º 727.140, de 3-12-1965
Bittencourt & Panazzolo Ltda.
São Paulo

SELVAGEM
Ind. Brasileira

Classe 41
Café torrado e moído

Térmo n.º 727.141, de 3-12-1965
Creações Laril Limitada
São Paulo

LARIL
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba e roupas feitas em geral: Agasalhos, douras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.142, de 3-12-1965
Armarinhos Oslinko Limitada
São Paulo

OSLINKO
Ind. Brasileira

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandôlina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e cílios, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas lisasolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 727.149, de 3-12-1965
Alfredo Castro
São Paulo

"ALPLI"
Ind. Brasileira

Classe 44
Cinzeiros e isqueiros

Térmo n.º 727.150, de 3-12-1965
Tapeçaria Junver Ltda.
São Paulo

"JUNVER"
Ind. Brasileira

Classe 34
Cortinas, corinados e passadeiras

Térmo n.º 727.151, de 3-12-1965
Casa Irani de Calçados Ltda.
São Paulo

"IRANI"
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 727.152, de 3-12-1965
Indumatex — Indústria de Máquinas e Montagens Industriais Ltda.
São Paulo



Ind. Brasileira

Classe 6
Alavancas, amassadeiras de concreto e barro, máquinas para arborização, máquinas para arqueação de embalagens, combas elétricas para pneumáticos, blocos, cruzetas, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas

Térmo n.º 727.153, de 3-12-1965
Pirineus Comércio e Importação e Exportação Ltda.
São Paulo

"PIRINEUS"
Ind. Brasileira

Classe 33
Importação e exportação

Térmo n.º 727.154, de 3-12-1965
Guanilar Indústria e Vestimentos Limitada
São Paulo

"IMPERVEDA"
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações; Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para eticos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, lanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 727.155, de 3-12-1965
Churrascaria Carreteiro Ltda.
São Paulo

"CARRETIRO"
Ind. Brasileira

Classe 41
Churrascos

Térmo n.º 727.156, de 3-12-1965
Bressara Magazim Ltda.
São Paulo

"BRESSARA"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banheiro, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.157, de 3-12-1965
Giocar Comércio, Indústria e Representações Ltda.
São Paulo

"GIOCAR"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas,

cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banheiro, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.158, de 3-12-1965
Frios e Laticínios Pirua Ltda.
São Paulo

"PIRUA"
Ind. Brasileira

Classe 41

Salame, mortadela, salsichas, presuntos, roz-bife, queijo e churrascos doce de leite, requeijão, manteiga, qualhada e yogurth

Térmo n.º 727.159, de 3-12-1965
Buffert Carly Ltda.
São Paulo

"CARLY"
Ind. Brasileira

Classe 41

Bombons, bolos, balas, bolachas, caramelos, croquetes, carnes, chouriços, linguças, presuntos, queijos, requeijões, torrões, peixes, conservas, pizzas, pikles, banhas e salsichas

Térmo n.º 727.160, de 3-12-1965
Panificadora Cinderela Ltda.
São Paulo

"CINDERELA"
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 727.161, de 3-12-1965
Nakar Louças e Ferragens Ltda.
São Paulo

"NAKAR"
Ind. Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandedeiras, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarros, lavadões, lavatórios, lei-

teiras, maçantas de porcelana, manteigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, piaas, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviço de chá, taças para café, travessas, terrinas, orinóis, vasilhas, vasos sanitários e xícaras

Térmo n.º 727.162, de 3-12-1965
Kioshi Ogata
São Paulo

"LOSMEX"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banheiro, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.163, de 3-12-1965
Confecções Princesa Catarina Ltda.
São Paulo

"PRINCESA CATARINA"
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banheiro, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.164, de 3-12-65
Pastelaria Wing On Ltda.
São Paulo

"WING ON"
Ind. Brasileira

Classe 41
Pastéis

Térmo n.º 727.165, de 3-12-65
Provex Promoções e Vendas no Exterior Ltda.
São Paulo

"PROVEX"
Ind. Brasileira

Classe 33
Promoções de vendas

Térmo n.º 727.166, de 3-12-65
A Casa dos Retalhos Ltda.
São Paulo

"A CASA DOS RETALHOS"
Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmo n.º 727.167, de 3-12-65
Empresa Joli de Transportes Ltda.
São Paulo

"JOLI"
Ind. Brasileira

Classe 33
Transportes de mercadorias

Térmo n.º 727.169, de 3-12-65
Indústria de Meias Byblos Ltda.
São Paulo

"BYBLOS"
Ind. Brasileira

Classe 36
Meias

Térmo n.º 727.170, de 3-12-65
Francisco de Assis Oliveira Branco
São Paulo

"FAOB"
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerados, aquecedores, abat-jour, antenas, bobinas, chaves automáticas, comutadores, chicotes para automóveis, cabos e condutores elétricos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 727.171, de 3-12-65
Meridiano — Engenharia e Construções Ltda.

MERIDIANO
Ind. Brasileira

Classe 33
Engenharia e construções

Térmo n.º 727.172, de 3-12-65
Cia. Telefônica de Duartina
São Paulo

DUARTINA
Ind. Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos para telefonia e telefonia com ou sem fio, cabos e condutores elétricos, aparelhos telefônicos

Térmo n.º 727.173, de 3-12-65
Cia. Brasileira de Fibras Sintéticas "Fisint"
São Paulo

FISINT
Ind. Brasileira

Classe 22
Para distinguir: Fibras sintéticas para uso textil

Térmo n.º 727.174, de 3-12-65
Big Cesta Sovis — Importação, Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

BIG CESTA SOVIS
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Frutas de Natal, castanhas, nozes, avelãs, amêndoas, passas, figos, panetones, azeitonas, broas e bolos

Térmo n.º 727.175 de 3-12-65
Comércio e Indústria de Trefilados Laminados "Citral" Ltda.
São Paulo

SPIRA
Ind. Brasileira

Classe 11
Para distinguir: Arames lisos e farpados, pregos em geral, porcas e parafusos

Térmo n.º 727.176, de 3-12-65
Cantina dos Periquitos Ltda.
São Paulo

DOS PERIQUITOS
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Pratos rápidos variados, refeições preparadas em geral, churrascaria, pizzas, frios em geral

Térmo n.º 727.177, de 3-12-65
Pavificadora Alvaro Ramos Ltda.
São Paulo

ALVARO RAMOS
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Substâncias alimentícias panificadas, notadamente: pães, biscoitos, bolachas, bolos broas, doces e confeitos

Térmo n.º 727.178, de 3-12-65
Materiais Para Construções Primo Andrade Ltda.
São Paulo

PRIMO ANDRADE
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 727.179, de 3-12-65
Parisinco Indústria e Comércio S. A.
São Paulo

PARISINCO
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaústres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, e colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, pro-

duto de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 727.180, de 3-12-65
Indústria Química Janet Ltda.
São Paulo

JANET
Ind. Brasileira

Classe 46
Para distinguir: Amido, anil, azul de Prússia, alvejante de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 727.181, de 3-12-65
Mario Ucciolini
São Paulo

MONTATEX
Ind. Brasileira

Classe 6
Para distinguir: Máquinas e acessórios de máquinas para indústrias textéis

Térmo n.º 727.182, de 3-12-65
"M. A. C." Representações Ltda.
São Paulo

M.A.C.
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Representações de artigos diversos

Térmo n.º 727.183, de 3-12-65
Antonio Daniel do Amaral
São Paulo

PROFILATICA
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, saídas, calças, camisas, camisolas, camisetas,

cuecas, ceroulas, colarinhos, cuecas, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraidas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquêas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, polerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 727.184, de 3-12-65
Equipamentos Lubra Aparelhos Para Lubrificação Ltda.
São Paulo

LUBRA
Ind. Brasileira

Classe 47
Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmo n.º 727.186, de 3-12-65
Idolos dos Estádios, Editora Ltda.
São Paulo

IDOLOS DOS ESTADIOS
Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe
Térmo n.º 727.187, de 3-12-65
"Mieran" — Comércio e Indústria de Madeiras Ltda.

São Paulo
MICRAN
Ind. Brasileira

Classe 16
Madeiras e seus artefatos

Térmo n.º 727.185, de 3-12-65
Sipi-Lar Utensílios Domésticos Ltda.
São Paulo

SIPI-LAR
Ind. Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos, eletrônicos em geral, aparelhos e artigos para instalações elétricas, eletrônicas e hidráulicas, conjunto de peças elétricas formando aparelhos óticos, instalações e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios para rádios e fonógrafos, aparelhos e instrumentos didáticos, instrumentos científicos, instrumentos de medida, aparelhos elétricos, acumuladores elétricos, aspiradores elétricos, aspiradores de pó, microscópios, agulhas para costura, aparelhos de controle e medida, aparelhos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

lhos de expurgo, aparelhos de ligação para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de ar condicionado.
Térmo n. 727.188, de 3-12-65
Cemex — Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
São Paulo

CEMEX
Ind. Brasileira

Classe 16
Madeiras e seus artefatos

Térmo n. 727.189, de 3-12-65
Carlo Berti
São Paulo

CROPAL
Ind. Brasileira

Classe 28
Plásticos e seus artefatos

Térmo n. 727.190, de 3-12-65
Indústria Textil Itapura Ltda
São Paulo

ITAPURA
Ind. Brasileira

Classe 22
Artigos da classe

Térmo n. 727.191, de 3-12-65
Companhia Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan"
São Paulo

TOZAN -
CREDITOZAN
Ind. Brasileira

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n. 727.192, de 3-12-65
Companhia Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan"
São Paulo

COMPANHIA TOZAN
DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTOS
"CREDITOZAN"

Nome comercial
Térmo n. 727.193, de 3-12-65
Casa "Bellmont" de Tecidos Ltda.
São Paulo

BELMONT

IND. BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e, para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim,

caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Térmo n. 727.194, de 3-12-65
Assis & Vaiverde
São Paulo

EL PASO

Classes: 33, 41, 42, 43 e 44
Título de estabelecimento

Térmo n. 727.196, de 3-12-65
Textil Zatory Ltda
São Paulo

ZATORY
Ind. Brasileira

Classe 23
Tecidos em peças

Térmos ns. 727.197 a 727.195, de 3-12-65
Adriano Albino de Jesus
São Paulo

CP DOS
PORTUGUESES
Ind. Brasileira

Classe 1
Artigos da classe

Classe 3
Artigos da classe

Classe 2
Artigos da classe

Classe 6
Artigos da classe

Classe 5
Artigos da classe

Classe 4
Artigos da classe

Classe 7
Artigos da classe

Classe 8
Artigos da classe

Classe 9
Artigos da classe

Classe 10
Artigos da classe

Classe 11
Artigos da classe

Classe 12
Artigos da classe

Classe 13
Artigos da classe

Classe 14
Artigos da classe

Classe 15
Artigos da classe

Classe 35
Artigos da classe

Classe 34
Artigos da classe

Classe 33
Artigos da classe

Classe 32
Artigos da classe

Classe 31
Artigos da classe

Classe 30
Artigos da classe

Classe 29
Artigos da classe

Classe 28
Artigos da classe

Classe 27
Artigos da classe

Classe 26
Artigos da classe

Classe 25
Artigos da classe

Classe 24
Artigos da classe

Classe 23
Artigos da classe

Classe 22
Artigos da classe

Classe 20
Artigos da classe

Classe 18
Artigos da classe

Classe 17
Artigos da classe

Classe 16
Artigos da classe

Classe 21
Artigos da classe

Classe 42
Artigos da classe

Classe 43
Artigos da classe

Classe 44
Artigos da classe

Classe 45
Artigos da classe

Classe 46
Artigos da classe

Classe 47
Artigos da classe

Classe 48
Artigos da classe

Classe 49
Artigos da classe

Classe 2
Artigos da classe

Classe 50
Artigos da classe

Classe 36
Artigos da classe

Classe 37
Artigos da classe

Classe 38
Artigos da classe

Classe 39
Artigos da classe

Classe 40
Artigos da classe

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n. 727.247, de 3-12-65
Casa de Carnes Campo Grande Ltda.
São Paulo

CAMPO GRANDE
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Carnes verde em geral

Térmo n. 727.248, de 3-12-65
Brasvolk's Automóveis Nacionais Ltda.
São Paulo

BRASVOLK'S
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes

Térmo n. 727.249, de 3-12-65
Editorial Irradiação S. A.
São Paulo

IRRADIAÇÃO
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n. 727.250, de 3-12-65
Madeira Central Ltda.
São Paulo

CENTRAL
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Madeiras para construções em geral

Térmo n. 727.251, de 3-12-65
Alfred J. Liemert
São Paulo

PRUDEN-TRATOR
Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, aradores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de jungril, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motoniveladoras, máquinas repadeiras, máquinas deocar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfregar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadoras, secadeiras, semeadoras de terra, tascadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 30 dias para o desatamento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n. 727.252, de 3-12-65
"Kingstone" Jóias e Artigos Para
Presentes Ltda.
São Paulo

KINGSTONE
Ind. Brasileira

Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de cijosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turbulões de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n. 727.253, de 3-12-65
Salão Miramar Cabelleiros Ltda.

Guanabara

SALÃO MIRAMAR
Cabelleiros

Classe 50
Expressão

Térmo n. 727.254, de 3-12-65
Transportes Rio Marte Ltda.

Guanabara

TRANSPORTES RIO MARTE

Classe 30
Expresso

Térmo n. 727.255, de 3-12-65
Pires Comestíveis Ltda.

Guanabara

Pires Comestíveis

Classe 50
Expresso

Térmos n. 727.256 a 727.259, de
3-12-65
Phillips Petroleum Company
Estados Unidos da América

66

Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz, albumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturos, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos, reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, carruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e coginhos de plásticos para sorbetes, caixinhas de plásticos

para sorvetes, colherinnas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escadotes de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e eibjetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, malas ornióis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tigeias, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral
Redarte — Indústria de Toalhas Plásticas Ltda.

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, ar golas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cotre, buchas de estabilizador, buchas buchas para jumo, batente de porta batente de chasis, blocos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores bainhas de borracha para rédeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha parac entro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, embolos, esguichos, estrados esponjas de borracha em quebrajacto para omeitas, fios de borracha liços, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para dograus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, pernas para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e tigeias, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha; rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas, do pedal do breque, se lembato e isolador, suportes, semi-

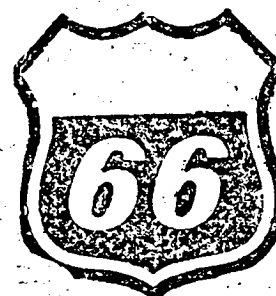
pneumáticos, suportes de câmbio sanfonas de partidas, saltos, solas e solas de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e teleféricos, travadores de porta, tigeias, tigeias, tampas de borracha para corrigotas, tiras de borracha para emparelho de substâncias quito cas

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboretas, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Térmos ns. 727.260 a 727.263, de
3-12-65

Phillips Petroleum Company
Estados Unidos da América



Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água-raz; albumina, anilinas; alumen, alvaide, alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições, extintores de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, eestearatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturos, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos, lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura óleo de linhaça, produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis heliográficos e preliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, sensibilizantes, sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

Classe 39

Para distinguir artefatos de borracha não incluídos em outras classes. Aros de borracha para veículos, assentos de borracha, argolas de veículos almofadas de borracha almofadas cirúrgicas de borracha, anéis de borracha acopladores de borracha atomizadores de borracha, ataduras de borracha, absorvedores de borracha, bacias, bases para telefones, braçadeiras, bicos de mamadeiras, bicos de borracha para anmas, borracha para fins odontológicos, borracha para amortecedores, bocais de borracha para extrair leite de seios, câmaras de ar cabos para ferramentas, chapas e centros de mesa, cacetetes, cápsulas de borracha para centro de mesa, conta gotas de borracha, colchões de borracha, cintas umbilicais de borracha, chupetas, cordões maciços de borracha, discos para mesa, desentupidadeiras, dilata dores de borracha, drenos de borracha elásticos, elásticos para calçados, en costo, esferas, esguichos, fios de borracha, guarnições de borracha para automóveis, guarnições de móveis, guilhotinas de borracha para pós, luvas de borracha, maçanetas, maderas de borracha, manoplas, mochilas, paninho de borracha para cama de crianças, pera para buzinas, pratinhos de borracha pneumáticos, porta moedas de borracha protetores de borracha, protetores de borracha para bicos de mamadeiras, ponteiros de borracha para bengalas de enfermos, revestimentos de borracha para automóveis, rodas de borracha rodos de borracha, rólhas de borracha saltos e solados de borracha, sacos de borracha para aparelhos de verificar pressão arterial, sacos de borracha para água quente, seringas de borracha, tapetes e tapos de borracha para fofrar mesas, tijelas, tubos de borracha para irrigação, tubos duodenais, tubos de borracha endotracheais, tubos nasais de borracha para oxigênio e vasos de borracha para enfermos

Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidocarboneado, gás metano, butano e propano, gás engarrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, ervetas,

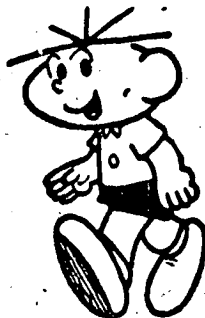
caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pasinhas, garlinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteirns, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, tunis, fôrmas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, palitros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tijelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, "asilhames para acondicionamento, vasos, xcaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para corruimes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sífoes e xaropes

Têrmos ns. 727.267 e 727.268, de 3-12-65

Maurício Araújo de Sousa



CEBOLINHA

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arre-

mêso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 25

Para distinguir: Bibelots, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Têrmon. 727.265, de 3-12-65
Casas Brasileiras S. A. Utilidades Domésticas



Classes: 8, 11, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 28, 34, 36, 38, 40, 48 e 49
Título

Têrmon. 727.266, de 3-12-65
Maurício Araújo de Sousa

São Paulo

OS DEZ AJUSTADOS

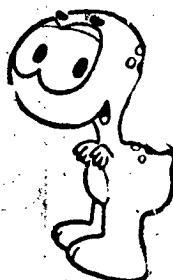
Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmos ns. 727.269 a 727.271, de 3-12-65

Maurício Araújo de Sousa

São Paulo



HORÁCIO

Classe 25

Para distinguir: Bibelots, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremêso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Têrmon. n.º 727.272, de 3-12-65

Maurício Araújo de Sousa

São Paulo

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Têrmos ns. 727.273 a 727.275, de 3-12-65

Maurício Araújo de Sousa

São Paulo



CHICO BENTO

Classe 25

Para distinguir: Bibelots, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Términos ns. 727.278 a 727.781, de 3-12-65
Maurício Araújo de Sousa
São Paulo



PITECO

Classe 25

Para distinguir: Bibelets, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 727.294, de 3-12-65
Organização Imobiliária Inimá Barra S. A.
São Paulo

ORGANIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA
INIMÁ BARRA S/A.

Nome comercial

Términos ns. 727.276 a 727.278, de 3-12-65
Maurício Araújo de Sousa
São Paulo



JOTALHÃO

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Classe 25

Para distinguir: Bibelets, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Términos ns. 727.282 a 727.284, de 3-12-65

São Paulo



PENADINHO

Classe 25

Para distinguir: Bibelets, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, foto-

grafias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 49

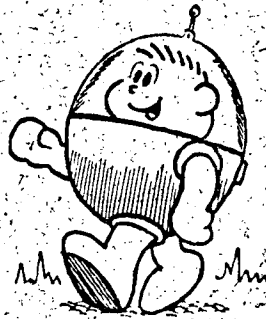
Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Términos ns. 727.285 a 727.287, de 3-12-65

Maurício Araújo de Sousa
São Paulo



ASTRONAUTA

Classe 42

Vinhos

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 25

Para distinguir: Bibelets, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, ca-

tálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Términos ns. 727.288 a 727.290, de 3-12-65

Maurício Araújo de Sousa
São Paulo



RAPOSAO

Classe 25

Para distinguir: Bibelets, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 727.296, de 3-12-65
Editora Egéria S. A.

São Paulo

O INDIÓZINHO
AMAZONAS

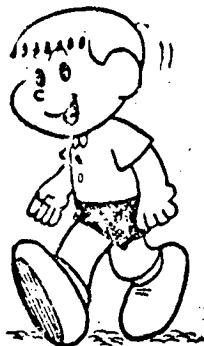
Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 727.291 a 727.293, de 3-12-65.
Maurício Araujo de Sousa
São Paulo



FRANJINHA

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Classe 32

Para distinguir: Almanques, agendas anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas rádio-fônicos, rádio-televisionados, peças teatrais e cinematográficas, programas circo

Classe 25

Para distinguir: Bibelots, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, decalcomanias, estatuetas, estampas, gravuras, figuras de ornatos, fotografias, imagens, manequins, maquetes, obras de pintura e cartazes para decorações e para exposição, projetos mostruários de mercadorias para propagandas

Térmo n.º 727.297, de 3-12-65
Editora Egéria S. A.
São Paulo

O PEQUENO BANDEIRANTE

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 727.295, de 3-12-65
Organização Imobiliária Inimá Barra S. A.
São Paulo

**ANIMÁ BARRA
São Paulo-Capital**

**Classe 33
Insignia**

Térmo n.º 727.298, de 3-12-65
Editora Egéria S. A.
São Paulo

O PEQUENO CANGACEIRO

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmos ns. 727.299 a 727.305, de 3-12-65
Niazi Chohfi
São Paulo

**N I A Z I
Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, livas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, maletas, fraldas, galochas, gravatas, gorcucas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, cores, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, etós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantis, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acoloados para camas, colchas cobertoras, estregões, fronhas, guardanapos, tocos bordados, tocos de toalhas, lençóis, santas para camas, panos para cozinha, panos de ratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, garnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Classe 34

Cortinados, cortinas, capachos, encerrados, estrados, linleos, oleados, passadeiras, panos para assoalhos, paredes e tapetes

Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para junções, arruelas, barbantes, baracas de campanha, buchas, cordas, correias de transmissão, cordoalhas, corlhos, guarda-sol de praia, lonas, lonas para freios, mangueiras, rolhas de cortiça, rolhas e tampas para pias, tendas, tiras e canaletas para juntas de vedação e tubulações para vedação

Classe 24

Alamareas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carepuças para cavalos, cordões, debruns, lâ, fitas, torros, franjas, festão, feltro para órgão, fofos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, neugas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, rédes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey; linho; nylon; paco-paco; percalina; rami; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, celulose, juta, linho, lã, fios plásticos, fios de seda natural ou raion para tecelagem.

Térmo n.º 727.317, de 3-12-1965
"Geminí" — Engenharia Civil Ltda.
São Paulo

"GEMINI" — ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Nome Comercial

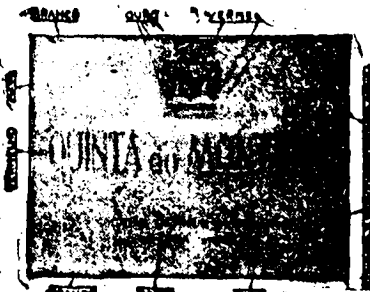
Térmo n.º 727.318, de 3-12-1965
"Geminí" — Engenharia Civil Ltda.
São Paulo

INIMÁ

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 727.313, de 3-12-1965
Monteiro S. A. — Comercial, Industrial e Importador
São Paulo



Classe 42

Vinhos

Térmo n.º 727.322, de 3-12-1965
Totaluz — Comércio e Indústria de Luminosos Ltda.
São Paulo

TOTALUZ-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LUMINOSOS LTDA.

Nome Comercial

PREÇO DO NUMERO DE HOJE: CR\$ 50